



PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Vice Prefeito Municipal
LAURY DE SOUZA VILLAR

Secretário Municipal de Governo
LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Procurador Geral do Município
ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES

Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO

Secretário Municipal de Fazenda
HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

Secretário Municipal de Administração
SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

Secretária Municipal de Educação
MARLUCE GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
JESUS CHEDIAK

Secretário Municipal de Obras
LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

Secretário Municipal de Saúde
CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

Secretário Municipal de Políticas de Segurança
MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
LAURICY FÁTIMA SILVA DE JESUS

Secretário Municipal de Defesa Civil
MARCELLO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação
TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo
LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

Secretário Municipal de Gestões Tecnológicas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO (*Respondendo*)

AUTARQUIAS

FUNDEC
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente
ELDER LUGON

IPMDC
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

PODER LEGISLATIVO

Presidente
EDUARDO MOREIRA DA SILVA

1º Vice-Presidente
JULIANA FANT ALVES

2º Vice-Presidente
MARCOS VINICIUS DE MORAES

1º Secretário
SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

2º Secretário
ADEMIR MARTINS

Diretor
LAURECY DE SOUZA VILLAR

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORA DO FÓRUM
Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

VARAS CRIMINAIS

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva
2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza
3ª Vara - Vago
4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

VARAS CÍVEIS

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira
3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa
4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão
6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves
7ª Vara - Vago

VARAS DE FAMÍLIA

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara - Vago
5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Dr. Ailton Augusto dos Sastos

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Dr. Valmar Gama de Amorim

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE
SEGURANÇA
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
FUNDEC
ATOS DO PRESIDENTE
IPMDC
ATOS DA PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

ATO CONJUNTO GP Nº 06, 24 DE SETEMBRO DE 2012

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 4º Bimestre de 2013, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 4º Bimestre de 2013, em cumprimento ao disposto no Artigo 4º da Deliberação TCE/RJ nº. 218, de 24 de Outubro de 2000, acrescido pelo Artigo 19 da Deliberação TCE/RJ nº. 222, de 29 de Janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

JÚLIO OSCAR LAGUN FILHO
Secretário Mun. de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas

LIDIANE ROSA GOMES
Contadora – CRC/RJ 095345/O-6



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013.

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|-----------------|---------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até 08/2013 (c) | % (c/a) | |
| | | | | | | | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 1.949.319.000,0 | 1.949.319.000,0 | 247.907.187,0 | 12,7 | 1.036.048.050,1 | 53,1 | 813.272.349,8 |
| RECEITAS CORRENTES | 1.755.104.000,0 | 1.755.104.000,0 | 247.907.187,0 | 14,1 | 1.035.841.102,1 | 59,0 | 719.262.837,8 |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS | 428.370.000,0 | 428.370.000,0 | 57.652.254,3 | 13,5 | 224.585.545,3 | 52,4 | 203.784.454,7 |
| Impostos | 404.666.100,0 | 404.666.100,0 | 54.305.054,6 | 13,4 | 209.794.475,2 | 51,8 | 194.871.624,8 |
| Taxas | 23.703.900,0 | 23.703.900,0 | 3.347.249,4 | 14,1 | 14.791.070,1 | 62,4 | 8.912.829,8 |
| Contribuição de Melhoria | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 77.904.750,0 | 77.904.750,0 | 5.425.360,5 | 7,0 | 46.374.387,1 | 59,5 | 31.530.362,8 |
| Contribuições Sociais | 52.788.175,0 | 52.788.175,0 | 1.622.882,1 | 3,1 | 31.726.468,5 | 60,1 | 21.061.706,5 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (ES) | 25.116.575,0 | 25.116.575,0 | 3.802.478,5 | 15,1 | 14.647.918,6 | 58,3 | 10.468.656,4 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 13.405.000,0 | 13.405.000,0 | 805.725,7 | 6,0 | 3.474.037,0 | 25,9 | 9.930.963,0 |
| Receitas Imobiliárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receitas de Valores Imobiliários | 12.714.010,0 | 12.714.010,0 | 805.725,7 | 6,3 | 3.474.037,0 | 27,3 | 9.239.973,0 |
| Receitas de Concessões e Permissões | 690.990,0 | 690.990,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 690.990,0 |
| Compensações Financeiras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb. | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita de Cessão de Direitos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita da Indústria de Transformação | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita da Indústria de Construção | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas Industriais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 601.000,0 | 601.000,0 | 0,0 | 0,0 | 9.826,0 | 1,6 | 591.174,0 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.189.942.250,0 | 1.189.942.250,0 | 177.694.022,0 | 14,9 | 735.122.432,7 | 61,5 | 400.819.817,3 |
| Transferências Intergovernamentais | 1.189.792.750,0 | 1.189.792.750,0 | 177.694.022,0 | 14,9 | 735.122.432,7 | 61,8 | 454.670.317,3 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências do Exterior | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências de Pessoas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências de Contribuição | 6.149.500,0 | 6.149.500,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 6.149.500,0 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 35.891.000,0 | 35.891.000,0 | 6.099.825,1 | 16,7 | 28.274.032,0 | 67,8 | 12.606.968,0 |
| Multas e Juros de Mora | 6.894.917,0 | 6.894.917,0 | 1.021.856,3 | 14,8 | 6.112.875,8 | 74,3 | 1.772.041,1 |
| Indenizações e Restituições | 6.736.000,0 | 6.736.000,0 | 50.162,8 | 0,8 | 712.712,3 | 8,2 | 6.023.287,7 |
| Receita da Dívida Ativa | 18.568.420,0 | 18.568.420,0 | 4.304.816,7 | 23,7 | 17.709.093,1 | 95,4 | 859.326,9 |
| Receitas Decorrentes de Operações de Amortiz. Def. Atuarial RPPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receitas Correntes Diversas | 4.691.663,0 | 4.691.663,0 | 633.040,3 | 13,5 | 2.740.290,8 | 58,4 | 1.951.412,2 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 194.215.000,0 | 194.215.000,0 | 0,0 | 0,0 | 206.498,0 | 0,1 | 194.008.512,0 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 40.144.000,0 | 40.144.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 40.144.000,0 |
| Operações de Crédito Internas | 40.144.000,0 | 40.144.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 40.144.000,0 |
| Operações de Crédito Externas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 27.000,0 | 27.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 27.000,0 |
| Alienação de Bens Móveis | 23.000,0 | 23.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 23.000,0 |
| Alienação de Bens Imóveis | 4.000,0 | 4.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 4.000,0 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 154.044.000,0 | 154.044.000,0 | 0,0 | 0,0 | 206.498,0 | 0,1 | 153.838.512,0 |
| Transferências Intergovernamentais | 144.044.000,0 | 144.044.000,0 | 0,0 | 0,0 | 206.498,0 | 0,1 | 143.838.512,0 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências do Exterior | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferências de Pessoas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Transferência de Outras Instituições Públicas | 5.000.000,0 | 5.000.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 5.000.000,0 |
| Transferências de Contribuição | 5.000.000,0 | 5.000.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 5.000.000,0 |
| Transferências para o Combate à Fome | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Integração do Capital Social | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ. | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 126.364.150,0 | 126.364.150,0 | 31.113.968,3 | 24,6 | 63.209.045,5 | 50,0 | 63.155.104,5 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I+II) | 2.075.683.150,0 | 2.075.683.150,0 | 279.021.155,3 | 13,4 | 1.099.257.095,6 | 53,0 | 876.427.454,4 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANÇ. (IV) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Operações de Crédito Internas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Mobilização para Refinanciamento da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | - | 0,0 | 0,0 |
| Contratual para Refinanciamento da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Operações de Crédito Externas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Mobilização para Refinanciamento da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contratual para Refinanciamento da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (II+IV) | 2.075.683.150,0 | 2.075.683.150,0 | 279.021.155,3 | 13,4 | 1.099.257.095,6 | 53,0 | 876.427.454,4 |
| DEPÓSITO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL (VI) = (V+VI) | 2.075.683.150,0 | 2.075.683.150,0 | 279.021.155,3 | 13,4 | 1.099.257.095,6 | 53,0 | 876.427.454,4 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Superveni. Financeira | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Reservatório de Créditos Adicionais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

Continua (1/3)

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|-----------------|---------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até 08/2013 (c) | % (c/a) | |
| | | | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 126.364.150,0 | 126.364.150,0 | 31.113.968,3 | 24,6 | 63.209.045,5 | 50,0 | 63.155.104,5 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Impostos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Taxas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contribuição de Melhoria | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 126.364.150,0 | 126.364.150,0 | 31.113.968,3 | 24,6 | 63.209.045,5 | 50,0 | 63.155.104,5 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL | 126.364.150,0 | 126.364.150,0 | 31.113.968,3 | 24,6 | 63.209.045,5 | 50,0 | 63.155.104,5 |
| TOTAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (c-g) |
|--|---------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------|-----------------|
| | | | | No Bimestre (d) | Até 08/2013 (e) | No Bimestre (f) | Até 08/2013 (g) | % (g/c) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 1.953.917.319,0 | -5.160.371,0 | 1.948.756.948,0 | 84.199.689,0 | 1.317.110.983,8 | 278.531.412,6 | 970.540.512,1 | 49,8 | 978.216.426,9 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.637.783.824,0 | 7.968.532,4 | 1.645.752.356,4 | 77.163.098,8 | 1.260.181.678,3 | 274.056.308,3 | 962.343.242,5 | 58,5 | 883.409.113,9 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 938.785.521,0 | -8.666.000,0 | 931.089.521,0 | 28.276.152,8 | 906.147.801,9 | 168.108.784,0 | 704.667.506,7 | 75,7 | 226.432.012,3 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 23.571.463,0 | 260.912,3 | 23.832.375,3 | 203.243,1 | 16.749.777,8 | 248.821,9 | 900.103,5 | 3,9 | 22.902.271,8 |
| OUTRAS CORRENTES | 674.446.840,0 | 16.373.620,1 | 690.820.460,1 | 48.683.703,0 | 337.284.296,6 | 105.698.702,4 | 256.745.630,3 | 37,2 | 434.074.628,8 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 314.957.495,0 | -13.128.903,4 | 301.828.591,6 | 7.036.590,1 | 56.928.707,3 | 4.475.104,3 | 8.197.269,6 | 2,7 | 293.231.322,0 |
| INVESTIMENTOS | 267.138.222,0 | -14.229.933,6 | 252.908.288,4 | 7.036.590,1 | 17.938.903,6 | 3.884.220,2 | 6.328.717,5 | 2,5 | 246.579.570,9 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 47.419.273,0 | 1.101.030,2 | 48.520.303,2 | 0,0 | 38.989.803,7 | 500.684,1 | 1.868.552,1 | 3,9 | 46.651.751,1 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.576.000,0 | 0,0 | 1.576.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1.576.000,0 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 86.218.681,0 | 8.333.000,0 | 93.551.681,0 | 8.786.631,5 | 62.630.204,0 | 10.036.376,0 | 42.172.865,6 | 48,1 | 51.378.815,4 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX) | 2.039.136.000,0 | 3.172.629,0 | 2.042.308.629,0 | 92.986.320,5 | 1.369.740.987,8 | 288.568.788,6 | 1.012.713.377,7 | 49,8 | 1.029.595.251,3 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Dívida Mobiliária | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Dívidas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Dívida Mobiliária | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Dívidas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI) | 2.039.136.000,0 | 3.172.629,0 | 2.042.308.629,0 | 92.986.320,5 | 1.369.740.987,8 | 288.568.788,6 | 1.012.713.377,7 | 49,8 | 1.029.595.251,3 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | | | | 86.542.317,9 | | |
| TOTAL (XIV)=(XII+XIII) | 2.039.136.000,0 | 3.172.629,0 | 2.042.308.629,0 | 92.986.320,5 | 1.369.740.987,8 | 288.568.788,6 | 1.099.255.695,6 | | 943.062.933,4 |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO (c-g) |
|------------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------|--------------|
| | | | | No Bimestre (d) | Até 08/2013 (e) | No Bimestre (f) | Até 08/2013 (g) | % (g/c) | |
| DESPESAS CORRENTES | 48.306.181,0 | 7.805.785,4 | 56.111.966,4 | 8.786.631,5 | 52.202.989,4 | 9.998.774,8 | 41.923.657,1 | 74,7 | 14.188.309,3 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 44.415.204,0 | 7.469.000,0 | 51.884.204,0 | 8.786.631,5 | 51.884.204,0 | 9.998.590,5 | 41.900.018,4 | 80,8 | 9.984.185,5 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 3.690.977,0 | 336.785,4 | 4.027.762,4 | 0,0 | 318.785,4 | 3.184,0 | 23.638,7 | 0,6 | 4.204.123,7 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 36.912.500,0 | 627.214,6 | 37.439.714,6 | 0,0 | 427.214,6 | 35.601,2 | 248.208,5 | 0,7 | 37.190.506,1 |
| INVESTIMENTOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 36.912.500,0 | 627.214,6 | 37.439.714,6 | 0,0 | 427.214,6 | 35.601,2 | 248.208,5 | 0,7 | 37.190.506,1 |
| TOTAL | 85.218.681,0 | 8.333.000,0 | 93.551.681,0 | 8.786.631,5 | 62.630.204,0 | 10.036.376,0 | 42.172.865,6 | 45,1 | 51.378.815,4 |

LIDIANE ROSA GOMES
Contadora – CRC-RJ 095345/O-6

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

JÚLIO OSCAR LAGUN FILHO
Secretário Mun. de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013**

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-e) |
|--|------------------------|------------------------|---------------------|------------------------|----------------------|------------------------|--------------|-------------|------------------------|
| | | | No Bimestre (b) | Até 08/2013 (c) | No Bimestre (d) | Até 08/2013 (e) | % (e/total) | % (e/a) | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | | | | | | | | | |
| Urbanismo | 344.656.757,0 | 347.486.757,0 | 19.648.108,3 | 98.333.187,7 | 24.909.567,3 | 64.260.691,1 | 6,3 | 0,0 | 83.226.066,0 |
| Administração Geral | 9.785.000,0 | 9.735.000,0 | 203.275,0 | 9.467.782,5 | 1.473.091,2 | 6.615.649,3 | 0,7 | 68,0 | 3.119.350,8 |
| Tecnologia da Informação | 303.000,0 | 303.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 303.000,0 |
| Ordenamento Territorial | 142.000,0 | 142.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 142.000,0 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 600.000,0 | 600.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 600.000,0 |
| Infra-estrutura Urbana | 209.331.853,0 | 201.566.853,0 | 17.122.444,7 | 65.566.611,5 | 16.502.333,2 | 44.218.233,8 | 4,4 | 21,9 | 57.348.619,2 |
| Serviços Urbanos | 90.979.904,0 | 104.674.904,0 | 2.322.388,6 | 18.298.793,8 | 5.584.262,7 | 12.076.927,8 | 1,2 | 11,5 | 92.597.978,2 |
| Habitação Urbana | 3.000.000,0 | 3.000.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 3.000.000,0 |
| Saneamento Básico Urbano | 18.135.000,0 | 16.535.000,0 | 0,0 | 5.000.000,0 | 1.349.680,2 | 1.349.680,2 | 0,1 | 8,2 | 15.185.119,8 |
| Desenv. Tecnológico e Engenharia | 1.300.000,0 | 1.300.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1.300.000,0 |
| Desporto Comunitário | 11.080.000,0 | 9.630.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 9.630.000,0 |
| Habitação | 3.752.500,0 | 3.002.500,0 | 404.105,9 | 1.004.105,9 | 455.694,6 | 621.680,0 | 0,1 | 0,0 | 2.380.820,0 |
| Administração Geral | 1.192.500,0 | 1.542.500,0 | 404.105,9 | 1.004.105,9 | 455.694,6 | 621.680,0 | 0,1 | 40,3 | 920.820,0 |
| Assistência Comunitária | 400.000,0 | 400.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 400.000,0 |
| Infra-estrutura Urbana | 700.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Habitação Urbana | 1.355.000,0 | 955.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 955.000,0 |
| Transporte Rodoviário | 80.000,0 | 80.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 80.000,0 |
| Transportes Especiais | 25.000,0 | 25.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 25.000,0 |
| Gestão Ambiental | 10.319.000,0 | 10.619.000,0 | 626.846,1 | 2.040.946,1 | 486.508,2 | 1.616.802,2 | 0,2 | 0,0 | 9.002.197,8 |
| Administração Geral | 4.469.000,0 | 4.769.000,0 | 305.046,1 | 1.719.146,1 | 486.508,2 | 1.616.802,2 | 0,2 | 33,9 | 3.152.197,8 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 460.000,0 | 460.000,0 | 321.800,0 | 321.800,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 460.000,0 |
| Controle Ambiental | 90.000,0 | 90.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 90.000,0 |
| Recuperação de Áreas Degradadas | 5.000.000,0 | 5.000.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 5.000.000,0 |
| Promoção da Produção Vegetal | 300.000,0 | 300.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 300.000,0 |
| Ciência e Tecnologia | 900.000,0 | 840.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 840.000,0 |
| Difusão do Conhec. Científ./Tecn. | 900.000,0 | 840.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 840.000,0 |
| Agricultura | 405.000,0 | 405.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 405.000,0 |
| Assistência Comunitária | 215.000,0 | 215.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 215.000,0 |
| Defesa Sanitária Animal | 40.000,0 | 40.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 40.000,0 |
| Abastecimento | 45.000,0 | 45.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 45.000,0 |
| Extensão Rural | 105.000,0 | 105.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 105.000,0 |
| Indústria | 125.000,0 | 260.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 260.000,0 |
| Ensino Profissional | 50.000,0 | 50.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 50.000,0 |
| Promoção Industrial | 50.000,0 | 210.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 210.000,0 |
| Produção Industrial | 25.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Comércio e Serviços | 315.000,0 | 125.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 125.000,0 |
| Produção Industrial | 55.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Promoção Comercial | 260.000,0 | 125.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 125.000,0 |
| Transporte | 8.000.000,0 | 5.750.000,0 | 1.660.509,4 | 2.319.170,7 | 512.335,2 | 1.041.209,6 | 0,1 | 0,0 | 4.708.790,5 |
| Transporte Rodoviário | 8.000.000,0 | 5.750.000,0 | 1.660.509,4 | 2.319.170,7 | 512.335,2 | 1.041.209,6 | 0,1 | 18,1 | 4.708.790,5 |
| Desporto e Lazer | 5.039.700,0 | 6.389.700,0 | 418.004,5 | 2.536.759,2 | 360.816,4 | 1.335.144,7 | 0,1 | 0,0 | 5.054.555,3 |
| Administração Geral | 1.560.000,0 | 2.673.700,0 | 18.004,5 | 2.132.757,2 | 366.814,4 | 1.331.142,7 | 0,1 | 49,8 | 1.342.557,3 |
| Difusão Cultural | 60.000,0 | 60.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 60.000,0 |
| Desporto Comunitário | 3.419.700,0 | 3.656.000,0 | 400.000,0 | 404.002,0 | 4.002,0 | 4.002,0 | 0,0 | 0,1 | 3.651.998,0 |
| Encargos especiais | 153.173.235,0 | 136.875.235,0 | 3.643.960,3 | 98.359.333,9 | 6.761.952,1 | 25.708.885,3 | 2,5 | 0,0 | 11.166.349,7 |
| Outros Encargos Especiais | 153.173.235,0 | 136.875.235,0 | 3.643.960,3 | 98.359.333,9 | 6.761.952,1 | 25.708.885,3 | 2,5 | 18,8 | 11.166.349,7 |
| Reserva de Contingência | 1.276.000,0 | 1.276.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1.276.000,0 |
| Reserva de Contingência | 1.276.000,0 | 1.276.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 1.276.000,0 |
| TOTAL (I) | 1.967.648.523,0 | 1.962.488.152,0 | 84.199.699,1 | 1.317.110.383,9 | 278.531.412,5 | 970.540.511,9 | 100,0 | 49,7 | 961.947.640,1 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | | | | | | | | |
| Legislativa | 0,0 | 110.000,0 | 0,0 | 1.741.204,0 | 222.599,1 | 899.857,4 | 0,1 | 0,0 | -789.857,4 |
| Administração Geral | 0,0 | 110.000,0 | 0,0 | 1.741.204,0 | 222.599,1 | 899.857,4 | 0,1 | 818,1 | -789.857,4 |
| Encargos especiais | 81.487.477,0 | 89.710.477,0 | 8.795.631,4 | 50.888.999,9 | 9.812.777,0 | 41.273.008,4 | 4,1 | 0,0 | 48.437.468,6 |
| Transferências | 42.684.000,0 | 50.684.000,0 | 8.795.631,4 | 50.683.999,9 | 9.795.073,1 | 41.150.811,1 | 4,1 | 81,2 | 9.533.188,9 |
| Outros Encargos Especiais | 38.803.477,0 | 39.026.477,0 | 0,0 | 205.000,0 | 17.703,9 | 122.197,3 | 0,0 | 0,3 | 38.904.279,7 |
| TOTAL (II) | 81.487.477,0 | 89.820.477,0 | 8.795.631,4 | 52.630.203,9 | 10.035.376,1 | 42.172.865,7 | 100,0 | 47,0 | 47.647.611,3 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 2.039.136.000,0 | 2.042.308.629,0 | 92.995.330,5 | 1.369.740.587,8 | 288.566.788,6 | 1.012.713.377,7 | 100,0 | 49,6 | 1.009.595.251,4 |

Fonte :

FORNTE:



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL ULT - 12 M. | PREVISÃO ATUALIZADA |
|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|------------------------|
| | SET/2012 | OUT/2012 | NOV/2012 | DEZ/2012 | JAN/2013 | FEV/2013 | MAR/2013 | ABR/2013 | MAI/2013 | JUN/2013 | JUL/2013 | AGO/2013 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 124.712.419,5 | 143.378.406,2 | 124.377.885,1 | 144.212.326,0 | 150.542.724,5 | 159.066.287,8 | 133.015.896,2 | 144.255.482,4 | 141.717.595,8 | 133.204.021,8 | 144.379.226,7 | 127.120.256,8 | 1.670.001.287,8 | 1.813.742.130,0 |
| RECEITAS TRIBUTÁRIAS | 24.126.728,1 | 25.989.626,5 | 24.628.374,0 | 32.231.452,1 | 27.336.488,4 | 45.263.533,0 | 21.373.898,2 | 22.873.004,7 | 28.052.801,4 | 24.099.785,4 | 27.981.385,7 | 26.670.886,5 | 330.558.728,0 | 428.370.000,0 |
| Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU) | 2.321.198,2 | 2.319.007,5 | 1.842.450,0 | 1.489.143,4 | 5.674.966,8 | 25.877.470,8 | 2.394.295,6 | 2.415.679,0 | 2.343.133,1 | 1.969.244,0 | 2.250.439,2 | 2.631.436,8 | 53.572.574,3 | 69.834.219,0 |
| Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 14.885.486,3 | 16.317.740,1 | 15.193.705,9 | 17.843.722,4 | 15.819.217,0 | 12.491.900,8 | 12.387.377,0 | 14.309.262,7 | 15.252.984,3 | 15.601.193,4 | 15.716.389,1 | 18.205.788,3 | 181.588.896,1 | 250.770.886,0 |
| Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis | 1.378.390,3 | 999.521,3 | 1.222.946,7 | 935.852,8 | 271.818,2 | 368.783,4 | 2.366.691,2 | 1.758.822,3 | 850.717,2 | 906.138,0 | 787.629,0 | 2.788.167,3 | 14.524.596,7 | 5.790.000,0 |
| Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza | 4.823.430,5 | 4.751.452,7 | 4.657.821,8 | 5.091.552,7 | 3.887.243,8 | 3.451.829,8 | 2.969.474,8 | 3.045.142,1 | 5.258.040,0 | 4.189.816,5 | 7.922.595,1 | 8.420.648,2 | 80.387.035,8 | 78.310.885,0 |
| Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas Tributárias | 918.225,0 | 1.221.814,9 | 1.112.405,3 | 2.087.200,8 | 1.670.214,0 | 3.262.478,0 | 1.273.899,6 | 1.343.968,1 | 2.819.816,8 | 1.253.370,5 | 1.692.493,5 | 1.654.048,1 | 21.302.713,1 | 23.705.900,0 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 6.016.478,1 | 3.905.257,8 | 881.854,6 | 1.728.802,1 | 8.814.803,7 | 6.570.836,2 | 6.064.161,2 | 8.080.848,3 | 6.479.205,8 | 8.019.892,3 | 2.644.958,4 | 2.780.704,2 | 58.534.958,8 | 77.904.750,0 |
| RECEITA PATRIMÔNIAL | 3.182.209,3 | 549.879,2 | 358.632,5 | -3.086.107,4 | 400.948,8 | 536.494,0 | 325.401,7 | 406.732,3 | 571.333,4 | 433.401,1 | 515.623,9 | 230.101,8 | 4.465.649,8 | 13.405.000,0 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,0 | 5.127,8 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 2.580,0 | 0,0 | 0,0 | 1.189,0 | 8.062,0 | 0,0 | 0,0 | 14.995,8 | 601.000,0 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 88.176.883,7 | 109.873.782,0 | 98.246.792,5 | 108.921.419,2 | 110.280.817,3 | 103.704.116,3 | 101.836.734,9 | 111.513.858,2 | 105.576.119,3 | 98.102.066,6 | 110.359.863,3 | 91.198.653,8 | 1.235.821.858,8 | 1.354.580.390,0 |
| Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%) | 2.871.315,0 | 2.895.721,4 | 3.832.943,3 | 6.230.895,7 | 3.985.797,3 | 5.357.042,0 | 3.085.258,3 | 3.310.412,8 | 4.758.813,0 | 3.969.408,8 | 2.826.012,1 | 3.894.995,7 | 48.561.353,2 | 41.771.722,0 |
| (LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%) | 0,0 | 408.188,8 | 204.099,4 | 204.099,4 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 788.425,7 | 187.359,4 | 197.359,4 | 197.359,4 | 197.359,4 | 2.395.248,9 | 3.360.000,0 |
| Cota-Parte do ITR | 22.704,4 | 7.300,9 | 1.252,1 | 1.126,1 | 419,3 | 610,9 | 731,0 | 1.288,0 | 1.495,2 | 853,1 | 608,6 | 428,3 | 38.478,3 | 18.750,0 |
| Cota-Parte do ICMS (100%) | 43.771.911,8 | 57.885.176,8 | 49.087.248,3 | 56.529.250,8 | 53.802.423,7 | 44.556.159,3 | 51.793.257,7 | 58.137.774,5 | 51.807.258,1 | 47.023.717,3 | 58.496.899,8 | 46.984.886,2 | 822.324.852,1 | 899.087.805,0 |
| Cota-Parte do IPVA | 829.048,8 | 993.368,1 | 735.079,5 | 731.213,4 | 6.348.697,8 | 9.370.999,0 | 3.588.123,8 | 3.040.003,3 | 2.208.370,1 | 1.482.124,0 | 1.387.583,6 | 1.379.938,5 | 32.890.847,9 | 31.100.970,0 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação (100%) | 1.374.692,3 | 1.445.297,5 | 1.366.825,5 | 1.442.275,8 | 1.288.578,4 | 1.850.083,9 | 1.077.388,5 | 1.088.017,2 | 1.118.517,0 | 1.719.591,4 | 1.496.333,0 | 1.486.127,1 | 18.785.907,4 | 17.871.803,0 |
| Transferências do FUNDES | 14.506.247,9 | 18.736.680,1 | 16.131.436,4 | 17.380.071,8 | 21.779.199,8 | 20.017.654,5 | 18.923.132,2 | 20.394.952,8 | 18.905.255,2 | 18.857.565,4 | 20.552.003,4 | 16.810.063,9 | 223.598.306,3 | 203.246.980,0 |
| Outras Transferências Correntes | 24.995.243,5 | 27.791.929,2 | 25.861.057,4 | 24.402.484,4 | 22.893.531,4 | 22.813.586,4 | 23.390.883,4 | 24.751.886,2 | 26.590.293,3 | 22.942.742,2 | 24.390.075,4 | 20.802.771,7 | 291.039.254,9 | 358.143.770,0 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 3.218.840,3 | 3.504.722,3 | 2.902.081,5 | 4.418.962,0 | 3.703.598,1 | 2.953.728,3 | 3.388.898,2 | 3.382.139,9 | 3.036.908,9 | 3.702.844,5 | 2.877.916,4 | 3.221.908,8 | 40.317.518,0 | 38.881.000,0 |
| DEDUÇÕES (II) | 14.886.528,9 | 15.168.208,7 | 12.134.398,7 | 15.804.484,8 | 22.185.540,2 | 18.488.046,0 | 16.166.258,7 | 17.435.583,1 | 16.277.784,8 | 15.838.115,3 | 13.908.357,4 | 11.545.482,8 | 187.428.795,9 | 219.879.056,0 |
| Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor | 4.233.429,5 | 2.087.823,8 | 881.899,0 | 1.728.802,1 | 8.570.830,7 | 4.271.487,8 | 4.280.710,5 | 4.162.188,1 | 4.258.669,5 | 4.577.785,4 | 825.822,3 | 798.723,1 | 40.834.504,2 | 52.740.925,0 |
| Compensação Financ. entre Reg. Previd. | 701.181,9 | 429.564,3 | 425.487,2 | 1.049.513,9 | 430.892,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 3.035.439,5 | 8.500.000,0 |
| Dedução de Receita p/ Formação do FUNDES | 9.733.905,2 | 12.669.039,6 | 10.847.249,7 | 13.029.378,8 | 13.184.017,3 | 12.226.579,1 | 11.904.547,9 | 13.273.394,0 | 12.018.115,4 | 11.060.349,8 | 13.083.535,1 | 10.748.759,5 | 143.758.852,2 | 198.638.130,0 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) | 110.043.892,6 | 128.182.196,5 | 112.243.286,4 | 128.407.833,4 | 128.377.184,3 | 142.567.240,8 | 116.850.636,5 | 126.819.893,5 | 125.439.771,0 | 117.365.906,7 | 130.489.860,3 | 115.574.774,0 | 1.482.572.471,9 | 1.693.863.075,0 |

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento

RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.482.572.472,42



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| | | | No Bimestre | Até 4º Bim/2013 | Até 4º Bim/2012 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 67.322.515,0 | 67.322.515,0 | 1.622.882,1 | 32.740.523,4 | 42.392.860,0 |
| RECEITAS CORRENTES | 67.297.515,0 | 67.297.515,0 | 1.622.882,1 | 32.740.523,4 | 42.392.860,0 |
| Recursos de Contribuições do Segurado | 52.740.925,0 | 52.740.925,0 | 1.622.545,4 | 31.725.188,6 | 36.014.700,6 |
| Pessoal Civil | 52.740.925,0 | 52.740.925,0 | 1.622.545,4 | 31.725.188,6 | 36.014.700,6 |
| Contribuição do Servidor Ativo Civil | 47.313.558,0 | 47.313.558,0 | 139.639,3 | 25.391.755,1 | 30.584.965,6 |
| Contribuição do Servidor Inativo Civil | 4.223.432,0 | 4.223.432,0 | 1.330.893,5 | 5.679.150,6 | 4.806.573,4 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 1.203.935,0 | 1.203.935,0 | 152.012,6 | 654.282,9 | 620.171,6 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Recursos Patrimoniais | 5.564.340,0 | 5.564.340,0 | 0,0 | 583.362,8 | 1.169.301,6 |
| Receitas Imobiliárias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 5.564.340,0 | 5.564.340,0 | 0,0 | 583.362,8 | 1.169.301,6 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Recursos de Serviços | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas Correntes | 8.992.250,0 | 8.992.250,0 | 336,7 | 431.972,0 | 5.208.847,8 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS | 8.500.000,0 | 8.500.000,0 | 0,0 | 430.692,2 | 5.192.210,7 |
| Demais Receitas Correntes | 492.250,0 | 492.250,0 | 336,7 | 1.279,8 | 16.637,1 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 25.000,0 | 25.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 25.000,0 | 25.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização de Empréstimos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 125.394.150,0 | 125.394.150,0 | 31.113.588,2 | 63.209.045,5 | 64.267.229,8 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I)+(II) | 192.716.665,0 | 192.716.665,0 | 32.736.450,3 | 95.949.568,9 | 106.660.079,8 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| | | | No Bimestre | Até 4º Bim/2013 | Até 4º Bim/2012 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 250.526.000,0 | 250.526.000,0 | 38.615.645,0 | 172.185.379,5 | 149.858.707,7 |
| ADMINISTRAÇÃO | 22.226.000,0 | 22.226.000,0 | 1.016.914,1 | 3.622.598,4 | 6.137.886,5 |
| Despesas Correntes | 21.706.000,0 | 21.706.000,0 | 1.016.914,1 | 3.622.598,4 | 6.067.539,6 |
| Despesas de Capital | 520.000,0 | 520.000,0 | 0,0 | 0,0 | 70.346,7 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 228.300.000,0 | 228.300.000,0 | 37.598.730,9 | 168.562.783,1 | 143.520.821,2 |
| Pessoal Civil | 228.000.000,0 | 228.000.000,0 | 37.598.730,9 | 168.562.783,1 | 143.520.821,2 |
| Aposentadorias | 190.000.000,0 | 190.000.000,0 | 30.956.634,4 | 141.904.946,0 | 119.182.897,7 |
| Pensões | 38.000.000,0 | 38.000.000,0 | 6.642.096,5 | 26.657.837,1 | 24.337.923,5 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 300.000,0 | 300.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais despesas Previdenciárias | 300.000,0 | 300.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V) | 250.526.000,0 | 250.526.000,0 | 38.615.645,0 | 172.185.379,5 | 149.858.707,7 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) | -57.809.335,0 | -57.809.335,0 | -5.879.194,7 | -76.235.810,6 | -42.998.627,9 |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| | | | No Bimestre | Até 4º Bim/2013 | Até 4º Bim/2012 |
| TOTAL DE APORTES PARA O RPPS | 0,0 | 0,0 | 8.748.652,0 | 53.198.716,7 | 59.135.199,2 |
| Plano Financeiro | 0,0 | 0,0 | 8.748.652,0 | 53.198.716,7 | 59.135.199,2 |
| Recursos para Cobertura da Ineficiência Financeira | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Recursos para Formação de Reservas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros aportes para o RPPS | 0,0 | 0,0 | 8.748.652,0 | 53.198.716,7 | 59.135.199,2 |
| Plano Previdenciário | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outros aportes para o RPPS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|------------------------------|-----------------------|
| VALOR | 0,0 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | Jul/2013 | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|----------|-----------------------|--------------|
| | | Ago/2013 | Dez/2012 |
| Caixa | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Bancos Conta Movimento | 0,0 | 0,0 | 657.634,2 |
| Investimentos | 0,0 | 0,0 | 25.023.404,0 |
| Outros Bens e Direitos | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS | 0,0 | 0,0 | 25.681.038,2 |



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| | | | No Bimestre | Até 4º Bim/2013 | Até 4º Bim/2012 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 125.394.150,0 | 125.394.150,0 | 31.113.568,2 | 63.209.045,5 | 64.267.229,8 |
| Receita de Contribuições | 125.394.150,0 | 125.394.150,0 | 31.113.568,2 | 63.209.045,5 | 64.267.229,8 |
| Patronal | 100.681.550,0 | 100.681.550,0 | 31.074.783,0 | 63.131.720,0 | 34.702.086,9 |
| Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil | 100.061.550,0 | 100.061.550,0 | 31.074.783,0 | 63.131.720,0 | 34.702.086,9 |
| Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil | 620.000,0 | 620.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contribuição Patronal de Pensionista Civil | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos | 24.712.600,0 | 24.712.600,0 | 36.785,2 | 77.325,5 | 29.965.142,9 |
| Receita Patrimonial | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita de Serviços | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas Correntes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Bens | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização de Empréstimos | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Receitas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X) | 125.394.150,0 | 125.394.150,0 | 31.113.568,2 | 63.209.045,5 | 64.267.229,8 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até 4º Bim/2013 | Até 4º Bim/2012 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas Correntes | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

LIDIANE ROSA GOMES
Contadora - CRC-RJ 095345/O-6

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

JÚLIO OSCAR LAGUN FILHO
Secretário Mun. de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
|---|------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| | Em 31/12/2012 (a) | Em 30/Jun/2013 (b) | Em 31/Ago/2013 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 209.375.825,9 | 185.022.731,8 | 185.022.731,8 |
| DEDUÇÕES (II) | 41.618.371,7 | 77.136.289,1 | 77.206.839,8 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 101.297.213,9 | 111.104.537,9 | 111.113.204,2 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios) | 59.678.842,2 | 33.968.248,8 | 33.906.384,6 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 167.757.254,2 | 107.886.442,5 | 107.815.892,0 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | 167.757.254,2 | 107.886.442,5 | 107.815.892,0 |
| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | | |
| | No Bimestre (c - b) | Jan/2013 até Ago/2013 (c - a) | |
| VALOR | -70.550,5 | -59.941.362,2 | |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | | Valor |
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | | 0,0 |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
| | Em 31/12/2012 | Em 30/Jun/2013 | Em 31/Ago/2013 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 25.365.214,1 | 25.365.214,1 | 2.630.213,3 |
| Passivo Atuarial | 22.735.000,8 | 22.735.000,8 | 0,0 |
| Demais Dívidas | 2.630.213,3 | 2.630.213,3 | 2.630.213,3 |
| Deduções (VIII) | 24.627.555,4 | 25.557.636,1 | -123.402,1 |
| Ativo Disponível | 657.634,2 | 657.634,2 | 0,0 |
| Investimentos do RPPS | 25.023.404,0 | 25.023.404,0 | 0,0 |
| Haveres Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 1.053.462,8 | 123.402,1 | 123.402,1 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 737.658,7 | -192.422,0 | 2.753.615,4 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) | 737.658,7 | -192.422,0 | 2.753.615,4 |

LIDIANE ROSA GOMES
Contadora - CRC-RJ 095345/O-6

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

JÚLIO OSCAR LAGUN FILHO
Secretário Mun. de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

RS\$1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| | | No Bimestre | Jan a Ago/2013 | Jan a Ago/2012 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 1.844.041.540,0 | 277.936.244,8 | 1.095.498.845,1 | 1.043.033.458,2 |
| Receitas Tributárias | 428.370.000,0 | 57.652.254,2 | 224.585.545,3 | 221.988.136,6 |
| Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU) | 69.824.219,0 | 4.923.878,8 | 45.590.687,1 | 40.061.717,0 |
| Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS) | 250.770.888,0 | 31.922.178,4 | 117.531.243,5 | 129.900.776,3 |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) | 5.760.000,0 | 3.115.796,4 | 9.489.746,5 | 4.026.865,1 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | 78.310.995,0 | 14.343.151,3 | 37.182.798,1 | 34.587.248,2 |
| Outras Receitas Tributárias | 23.703.900,0 | 3.347.249,3 | 14.791.070,1 | 13.411.530,0 |
| Receita de Contribuição | 179.556.300,0 | 36.500.143,5 | 109.506.107,1 | 86.151.641,9 |
| Receita Previdenciária | 153.422.475,0 | 32.697.328,4 | 94.856.908,6 | 70.716.787,4 |
| Outras Receitas de Contribuições | 26.133.825,0 | 3.802.815,1 | 14.649.198,5 | 15.434.854,5 |
| Receita Patrimonial Líquida | 690.990,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Receita Patrimonial | 13.405.000,0 | 805.725,7 | 3.474.037,0 | 4.118.874,9 |
| (-)Aplicações Financeiras | 12.714.010,0 | 805.725,7 | 3.474.037,0 | 4.118.874,9 |
| Transferências Correntes¹ | 1.195.942.250,0 | 177.684.022,0 | 735.122.432,7 | 703.835.521,4 |
| Cota Parte FPM (80%) | 33.417.378,0 | 5.216.782,3 | 24.784.382,7 | 23.289.769,0 |
| Cota Parte ICMS (80%) | 559.254.084,0 | 85.185.340,8 | 331.441.011,7 | 309.765.572,6 |
| L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%) | 2.688.000,0 | 315.770,3 | 1.263.081,1 | 1.306.236,0 |
| Convênios | 6.149.500,0 | 0,0 | 0,0 | 177.980,8 |
| Outras Transferências Correntes | 594.433.288,0 | 85.966.128,6 | 377.633.957,2 | 369.295.963,0 |
| Demais Receitas Correntes | 39.482.000,0 | 6.099.825,1 | 26.284.760,0 | 31.058.158,3 |
| Dívida Ativa | 18.568.420,0 | 4.394.816,7 | 17.709.093,1 | 14.358.763,5 |
| Diversas Receitas Correntes | 20.913.580,0 | 1.705.008,4 | 8.575.666,9 | 16.699.394,8 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 194.215.000,0 | 0,0 | 205.488,0 | 1.166.863,1 |
| Operações de Crédito (III) | 40.144.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Alienação de Ativos (V) | 27.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,1 |
| Transferências de Capital | 154.044.000,0 | 0,0 | 205.488,0 | 1.166.863,0 |
| Convênios | 5.000.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Transferências de Capital | 149.044.000,0 | 0,0 | 205.488,0 | 1.166.863,0 |
| Outras Receitas de Capital | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V) | 154.044.000,0 | 0,0 | 205.488,0 | 1.166.863,0 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 1.998.085.540,0 | 277.936.244,8 | 1.095.704.333,1 | 1.044.200.321,2 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|--------------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| | | No Bimestre | Jan a Ago/2013 | Jan a Ago/2012 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 1.701.864.322,8 | 284.056.083,0 | 1.004.266.899,5 | 1.058.578.191,2 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 982.983.725,0 | 178.105.374,8 | 746.567.527,1 | 675.686.393,8 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 28.060.137,7 | 252.005,9 | 953.742,2 | 5.926.553,5 |
| Outras Despesas Correntes | 690.820.460,1 | 105.698.702,4 | 256.745.630,3 | 376.965.243,9 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 1.673.804.185,1 | 283.804.077,1 | 1.003.313.157,3 | 1.052.651.637,7 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 338.868.306,2 | 4.510.705,5 | 8.446.478,0 | 66.557.427,3 |
| Investimentos | 252.908.288,4 | 3.884.220,2 | 6.328.717,5 | 43.368.611,1 |
| Inversões Financeiras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 85.960.017,8 | 626.485,3 | 2.117.760,6 | 23.188.816,1 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV) | 252.908.288,4 | 3.884.220,2 | 6.328.717,4 | 43.368.611,2 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 1.576.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII) | 1.928.288.473,5 | 287.688.297,3 | 1.009.641.874,7 | 1.096.020.248,9 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII) | 69.797.066,5 | -9.752.052,5 | 86.062.458,4 | -51.819.927,7 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | 0,0 | |

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,0

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
|--|--|---------------------|------------|--------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|---------------------|
| | Inscritos | | Canc. | Pagos | Saldo | Exerc. Ant. | Inscritos 2012 | Canc. | Pagos | Saldo |
| | Exerc. Ant. | 2012 | | | | | | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI) | | | | | | | | | | |
| EXECUTIVO | | | | | | | | | | |
| PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS | 25.344.027,5 | -70,5 | 0,0 | 0,0 | 25.343.857,0 | 17.864.534,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 17.864.534,9 |
| INSTITUTO PREVIDÊNCIA DUQUE DE CAXIA | 123.402,1 | 9.057.290,3 | 0,0 | 9.057.290,3 | 123.402,1 | 375.445,8 | 45.759,2 | 0,0 | 21.173,8 | 400.031,0 |
| FUNDO MUN SAUDE DUQUE DE CAXIAS | 6.927.266,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 6.927.266,3 | 473.910,7 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 473.910,7 |
| FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESCENTE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DUQUE DE CA | -100,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | -100,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| FUNDAÇÃO APOIO ESC TECNICA DUQUE C | 205.191,8 | 2.224.908,7 | 0,0 | 918.281,7 | 1.511.818,8 | 0,0 | 157.735,0 | 157.735,0 | 27.102,1 | -27.102,1 |
| LEGISLATIVO | | | | | | | | | | |
| CAMARA DUQUE DE CAXIAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL (I) | 32.599.807,7 | 11.282.128,5 | 0,0 | 9.975.572,0 | 33.906.364,2 | 18.803.891,2 | 203.494,2 | 157.735,0 | 48.275,9 | 18.801.374,5 |
| TOTAL (I + II) | 32.599.807,7 | 11.282.128,5 | 0,0 | 9.975.572,0 | 33.906.364,2 | 18.803.891,2 | 203.494,2 | 157.735,0 | 48.275,9 | 18.801.374,5 |

LIDIANE ROSA GOMES
Contadora - CRC-RJ 095345/O-6

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

JÚLIO OSCAR LAGUN FILHO
Secretário Mun. de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| | | | No Bimestre (b) | Até 4º Bim/2013 | % (b/a) |
| | | | | | |
| 1-RECEITAS DE IMPOSTOS | 425.831.912,0 | 425.831.912,0 | 58.934.196,0 | 228.348.824,2 | 13,84 |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 67.423.356,0 | 67.423.356,0 | 8.896.479,8 | 61.464.320,7 | 10,18 |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 69.824.219,0 | 69.824.219,0 | 4.923.878,8 | 45.590.687,1 | 7,05 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 824.025,0 | 824.025,0 | 95.499,0 | 215.628,4 | 11,59 |
| Divida Ativa do IPTU | 14.612.745,0 | 14.612.745,0 | 3.431.761,3 | 13.245.877,4 | 23,48 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU | 2.162.367,0 | 2.162.367,0 | 447.340,7 | 2.412.127,8 | 20,69 |
| (-) Deduções da Receita do IPTU | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 5.768.500,0 | 5.768.500,0 | 3.117.696,5 | 9.497.147,9 | 54,05 |
| Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 5.760.000,0 | 5.760.000,0 | 3.115.796,4 | 9.489.746,5 | 54,09 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | 8.500,0 | 8.500,0 | 1.902,1 | 7.401,4 | 22,38 |
| Divida Ativa do ITBI | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita do ITBI | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 254.329.061,0 | 254.329.061,0 | 32.574.866,4 | 120.204.557,5 | 12,81 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 250.770.886,0 | 250.770.886,0 | 31.922.178,4 | 117.531.243,5 | 12,73 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 262.500,0 | 262.500,0 | 13.770,5 | 161.264,9 | 5,25 |
| Divida Ativa do ISS | 2.645.675,0 | 2.645.675,0 | 616.081,7 | 2.421.754,8 | 23,29 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS | 650.000,0 | 650.000,0 | 22.835,8 | 90.294,3 | 3,51 |
| (-) Deduções da Receita do ISS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 78.310.995,0 | 78.310.995,0 | 14.343.151,3 | 37.182.798,1 | 18,32 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 78.310.995,0 | 78.310.995,0 | 14.343.151,3 | 37.182.798,1 | 18,32 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Divida Ativa do IRRF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita do IRRF | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art 159, §4º, II) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| ITR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Divida Ativa do ITR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| (-) Deduções da Receita do ITR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 793.190.650,0 | 793.190.650,0 | 119.161.382,9 | 487.396.350,6 | 15,02 |
| 2.1-Cota-Parte FPM | 41.771.722,0 | 41.771.722,0 | 6.520.977,8 | 30.980.477,9 | 15,61 |
| 2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b | 41.771.722,0 | 41.771.722,0 | 6.520.977,8 | 30.980.477,9 | 15,61 |
| 2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 2.2-Cota-Parte ICMS | 699.067.605,0 | 699.067.605,0 | 106.481.676,0 | 414.301.264,6 | 15,23 |
| 2.3-ICMS-Devolução - L.C. nº97/1996 | 3.360.000,0 | 3.360.000,0 | 394.712,9 | 1.578.851,4 | 11,75 |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação | 17.871.603,0 | 17.871.603,0 | 2.985.460,2 | 11.127.616,6 | 16,71 |
| 2.5-Cota-Parte ITR | 18.750,0 | 18.750,0 | 1.035,9 | 6.002,1 | 5,52 |
| 2.6-Cota-Parte IPVA | 31.100.970,0 | 31.100.970,0 | 2.777.520,1 | 29.402.138,0 | 8,93 |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Curo | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 1.219.022.562,0 | 1.219.022.562,0 | 178.095.578,9 | 715.745.174,8 | 14,61 |



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|---------|
| | | | No Bimestre (b) | <Período Atual> | % (b/a) |
| 4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO | 55.500,0 | 55.500,0 | 32.321,1 | 128.325,8 | 58,24 |
| 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 49.201.098,0 | 49.201.098,0 | 6.735.439,0 | 29.857.248,1 | 13,69 |
| 5.1-Transferências do Salário-Educação | 33.365.025,0 | 33.365.025,0 | 6.125.579,7 | 25.815.368,1 | 18,36 |
| 5.2-Outras Transferências do FNDE | 15.836.073,0 | 15.836.073,0 | 609.859,3 | 4.041.880,0 | 3,85 |
| 5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 6.1-Transferências de Convênios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 49.256.598,0 | 49.256.598,0 | 6.767.760,1 | 29.985.573,9 | 13,74 |

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|---------|
| | | | No Bimestre (b) | Até 4º Bim/2013 | % (b/a) |
| 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 158.638.130,0 | 158.638.130,0 | 23.832.294,7 | 97.479.287,9 | 15,02 |
| 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) | 8.354.344,0 | 8.354.344,0 | 1.304.195,5 | 6.196.095,2 | 15,61 |
| 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) | 139.813.521,0 | 139.813.521,0 | 21.296.335,2 | 82.860.252,9 | 15,23 |
| 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3) | 672.000,0 | 672.000,0 | 78.942,6 | 315.770,3 | 11,75 |
| 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 3.574.321,0 | 3.574.321,0 | 597.092,0 | 2.225.523,3 | 16,71 |
| 10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5) | 3.750,0 | 3.750,0 | 207,1 | 1.200,3 | 5,52 |
| 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) | 6.220.194,0 | 6.220.194,0 | 555.522,3 | 5.880.445,9 | 8,93 |
| 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 203.411.720,0 | 203.411.720,0 | 37.467.970,3 | 157.476.821,7 | 18,42 |
| 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB | 203.245.960,0 | 203.245.960,0 | 37.362.087,0 | 157.239.850,1 | 18,38 |
| 11.2-Complementação da União ao FUNDEB | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB | 165.760,0 | 165.760,0 | 105.883,3 | 236.971,6 | 63,88 |
| 12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) | 44.607.830,0 | 44.607.830,0 | 13.529.792,3 | 59.760.562,2 | 30,33 |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO | 203.348.720,0 | 203.348.720,0 | 17.032.786,9 | 135.066.675,2 | 66,42 |
| 13.1-Com Educação Infantil | 12.500.000,0 | 12.500.000,0 | 0,0 | 12.500.000,0 | 100,00 |
| 13.2-Com Ensino Fundamental | 190.848.720,0 | 190.848.720,0 | 17.032.786,9 | 122.566.675,2 | 64,22 |
| 14-OUTRAS DESPESAS | 63.000,0 | 63.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 14.1-Com Educação Infantil | 29.000,0 | 29.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 14.2-Com Ensino Fundamental | 34.000,0 | 34.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14) | 203.411.720,0 | 203.411.720,0 | 17.032.786,9 | 135.066.675,2 | 66,40 |

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

| | |
|---|-------|
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17) | 0,00 |
| 19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)(11) x 100% | 85,77 |

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

| | |
|---|------|
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo B

R\$1,00

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB | | | | | |
|---|------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | No Bimestre (b) | Até 4º Bim/2013 | % (b/a) |
| 22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3) | 304.755.640,5 | 304.755.640,5 | 44.523.894,7 | 178.936.293,7 | 58,71 |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 |
| 23-EDUCAÇÃO INFANTIL | 41.249.000,0 | 41.249.000,0 | 1.672.771,7 | 28.606.972,6 | 69,35 |
| 23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 12.529.000,0 | 12.529.000,0 | 0,0 | 12.500.000,0 | 99,77 |
| 23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 28.720.000,0 | 28.720.000,0 | 1.672.771,7 | 16.106.972,6 | 56,08 |
| 24-ENSINO FUNDAMENTAL | 391.841.720,0 | 391.841.720,0 | 46.014.276,9 | 260.864.434,5 | 66,57 |
| 24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 190.882.720,0 | 190.882.720,0 | 17.032.786,9 | 122.566.675,2 | 64,21 |
| 24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 200.959.000,0 | 200.959.000,0 | 28.981.490,0 | 138.297.759,3 | 68,82 |
| 25-ENSINO MÉDIO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 26-ENSINO SUPERIOR | 688.000,0 | 688.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 44.210.387,0 | 44.585.387,0 | 526.669,8 | 1.620.356,5 | 3,63 |
| 28-OUTRAS | 22.146.172,0 | 22.146.172,0 | 154.771,7 | 5.892.432,8 | 26,61 |
| 29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28) | 500.135.279,0 | 500.510.279,0 | 48.368.490,1 | 296.984.196,4 | 59,34 |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | | | VALOR | | |
| 30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | | | 59.760.562,20 | | |
| 31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | | | 0,00 | | |
| 32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | | | 236.971,60 | | |
| 33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 0,00 | | |
| 34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 0,00 | | |
| 35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | | 0,00 | | |
| 36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g) | | | 0,00 | | |
| 37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36) | | | 59.997.533,80 | | |
| 38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+25+26+27+28) | | | 229.473.873,30 | | |
| 39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100% | | | 32,06 | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (g) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 |
| 40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 33.420.525,0 | 33.420.525,0 | 8.768.661,7 | 18.528.459,0 | 55,44 |
| 42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 300.000,0 | 300.000,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| 43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 38.819.232,0 | 38.819.232,0 | 1.857.859,4 | 4.802.103,6 | 12,37 |
| 44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC DO ENSINO (40 | 72.539.757,0 | 72.539.757,0 | 10.626.541,1 | 23.330.562,6 | 32,16 |
| 45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) | 572.675.036,0 | 573.050.036,0 | 58.995.031,2 | 320.314.759,0 | 55,90 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | | SALDO ATÉ O BIMESTRE | Cancelado em 2013 (g) | | |
| 46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | 0,00 | 0,00 | | |
| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB | | | VALOR | | |
| 47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR> | | | 0,00 | | |
| 48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | | | 157.239.850,10 | | |
| 49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | | | 0,00 | | |
| 50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE | | | 236.971,60 | | |
| 51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL | | | 157.476.821,70 | | |

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

† Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| | |
|--|----------------|
| VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS | 161.917.521,20 |
| Despesas com Ensino Fundamental (24.2) | 138.297.759,30 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2) | 16.106.972,60 |
| Outras Despesas com Ensino | 7.512.789,30 |
| PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10) | 97.479.287,90 |
| INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO (40) | 0,00 |
| Despesas com Ensino Fundamental | 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas | 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40) | 251.884.019,80 |

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

| | |
|---|-------|
| Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88 | 35,19 |
| Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT | 85,90 |



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013**

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------------|-------------------------|----------------------|--------------|
| | | | Até 4º Bim/2013 (b) | % (b/a) |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 425.831.912,0 | 425.831.912,0 | 228.348.824,2 | 53,62 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 69.824.219,0 | 69.824.219,0 | 45.590.687,1 | 65,29 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI | 5.760.000,0 | 5.760.000,0 | 9.489.746,5 | 164,75 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 250.770.886,0 | 250.770.886,0 | 117.531.243,5 | 46,87 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 78.310.995,0 | 78.310.995,0 | 37.182.798,1 | 47,48 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 1.095.025,0 | 1.095.025,0 | 384.294,7 | 35,09 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 17.258.420,0 | 17.258.420,0 | 15.667.632,2 | 90,78 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 2.812.367,0 | 2.812.367,0 | 2.502.422,1 | 88,98 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS | 793.190.650,0 | 793.190.650,0 | 487.396.350,6 | 61,45 |
| Cota-Parte FPM | 41.771.722,0 | 41.771.722,0 | 30.980.477,9 | 74,17 |
| Cota-Parte ITR | 18.750,0 | 18.750,0 | 6.002,1 | 32,01 |
| Cota-Parte IPVA | 31.100.970,0 | 31.100.970,0 | 29.402.138,0 | 94,54 |
| Cota-Parte ICMS | 699.067.605,0 | 699.067.605,0 | 414.301.264,6 | 59,26 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 17.871.603,0 | 17.871.603,0 | 11.127.616,6 | 62,26 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS | 3.360.000,0 | 3.360.000,0 | 1.578.851,4 | 46,99 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 3.360.000,0 | 3.360.000,0 | 1.578.851,4 | 46,99 |
| Outras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 1.219.022.562,0 | 1.219.022.562,0 | 715.745.174,8 | 58,71 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| | | | Até 4º Bim/2013 (d) | % (d/c) |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 168.432.055,0 | 168.432.055,0 | 21.151.527,3 | 12,56 |
| Provenientes da União | 144.432.055,0 | 144.432.055,0 | 21.151.527,3 | 14,64 |
| Provenientes dos Estados | 24.000.000,0 | 24.000.000,0 | 0,0 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Outras Receitas do SUS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 168.432.055,0 | 168.432.055,0 | 21.151.527,3 | 12,56 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| | | | Até 4º Bim/2013 (f) | % (f/e) | Até 4º Bim/2013 (g) | % (g/e) |
| DESPESAS CORRENTES | 425.360.055,0 | 424.998.055,0 | 289.541.097,7 | 68,13 | 240.530.436,5 | 56,60 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 152.400.000,0 | 152.042.000,0 | 148.605.356,0 | 97,87 | 110.635.551,8 | 72,77 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 272.960.055,0 | 272.956.055,0 | 140.735.741,7 | 51,56 | 129.894.884,7 | 47,59 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 14.629.759,0 | 14.991.759,0 | 1.554.510,8 | 10,37 | 1.058.038,8 | 7,06 |
| Investimentos | 14.629.759,0 | 14.991.759,0 | 1.554.510,8 | 10,37 | 1.058.038,8 | 7,06 |
| Inversões Financeiras | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 439.989.814,0 | 439.989.814,0 | 291.095.608,5 | 66,16 | 241.588.475,3 | 54,91 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|
| | | | Até 4º Bim/2013 (h) | % (h/V) | Até 4º Bim/2013 (i) | % (i/Vg) |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| DESPEZA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | 206.334.814,0 | 206.334.814,0 | 81.093.572,5 | 27,86 | 74.176.127,8 | 30,70 |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS | 166.128.055,0 | 166.128.055,0 | 79.686.943,9 | 27,37 | 73.340.151,9 | 30,36 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| Outros Recursos | 40.206.759,0 | 40.206.759,0 | 1.406.628,6 | 0,48 | 835.975,9 | 0,35 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS C/REC VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV SAÚDE EM EXER ANTERIORE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) | 206.334.814,0 | 206.334.814,0 | 81.093.572,5 | 27,86 | 74.176.127,8 | 30,70 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | 233.655.000,0 | 233.655.000,0 | 210.002.036,0 | 72,14 | 167.412.347,5 | 69,30 |



| | |
|---|--------|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(***) | 29,3 % |
|---|--------|

| | |
|--|---------------|
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] | 102.640.259,8 |
|--|---------------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------------------------|
| Inscritos em 2012 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2011 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2010 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2009 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2008 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em exercícios anteriores a 2008 (Somatório) | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|---|---|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2008 (Somatório) | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Total (VIII) | 0,0 | 0,0 | 0,00 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|---|---------------------|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2012 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2011 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2010 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2009 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2008 | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido anteriores a 2008 (Somatório) | 0,0 | 0,0 | 0,00 |
| Total (IX) | 0,0 | 0,0 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|----------------------|-----------------|
| | | | Até 4º Bim/2013 (l) | % (l / total l) | Até 4º Bim/2013 (m) | % (m / total m) |
| Atenção Básica | 12.845.000,0 | 20.460.746,3 | 6.494.565,0 | 2,23 | 6.335.333,0 | 2,45 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 240.352.759,0 | 247.951.078,9 | 121.879.117,0 | 41,83 | 112.397.301,4 | 43,49 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 2.500.000,0 | 5.275.000,1 | 3.031.624,6 | 1,04 | 2.231.425,6 | 0,86 |
| Vigilância Sanitária | 50.000,0 | 50.000,0 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 2.240.000,0 | 2.940.000,0 | 1.128.896,0 | 0,39 | 1.079.965,2 | 0,42 |
| Alimentação e Nutrição | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,00 | 0,0 | 0,00 |
| Outras Subfunções | 179.821.055,0 | 164.265.231,0 | 158.806.700,2 | 54,51 | 136.379.369,0 | 52,77 |
| TOTAL | 437.808.814,0 | 440.942.056,3 | 291.340.902,8 | 100,00 | 258.423.414,2 | 100,00 |

Fonte: Demonstrativos Contábeis

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRP, art 48 - Anexo 14

| | | R\$1,00 | |
|--|---------------------|---|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS | | No bimestre | Até o bimestre |
| Previsão Inicial de Receita | | 0,0 | 2.075.883.150,0 |
| Previsão Atualizada da Receita | | 0,0 | 2.075.883.150,0 |
| Receitas Realizadas | | 278.780.755,9 | 1.099.255.695,6 |
| Deficit Orçamentário | | 0,0 | 0,0 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais) | | 0,0 | 0,0 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS | | No bimestre | Até o bimestre |
| Dotação Inicial | | 0,0 | 2.039.136.000,0 |
| Dotação Atualizada | | 0,0 | 2.042.305.629,0 |
| Despesas Empenhadas | | 92.995.320,5 | 1.369.740.587,6 |
| Despesas Liquidadas | | 268.566.766,6 | 1.012.713.377,7 |
| Supervill Orçamentário | | 0,0 | 86.542.317,9 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | | No bimestre | Até o bimestre |
| Despesas Empenhadas | | 92.995.320,5 | 1.369.740.587,6 |
| Despesas Liquidadas | | 268.566.766,6 | 1.012.713.377,7 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL | | | Até o bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | | 1.482.572.471,9 |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | No bimestre | Até o bimestre |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | | | |
| Receitas Previdenciárias realizadas (III) | | 32.736.450,3 | 95.949.568,9 |
| Despesas Previdenciárias liquidadas (IV) | | 38.615.645,0 | 172.185.379,5 |
| Resultado Previdenciário (III-IV) | | -5.879.194,7 | -76.235.810,6 |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) |
| Resultado Nominal | | 0,0 | -59.941.362,2 |
| Resultado Primário | | 0,0 | 86.062.456,4 |
| | | | % em Relação à Meta (b/a) |
| Resultado Nominal | | | 0,0% |
| Resultado Primário | | | 0,0% |
| MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR | | Inscrição | Cancelamento até o bimestre |
| | | | Pagamento até o bimestre |
| | | | Saldo a pagar |
| POR PODER | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | |
| Poder Executivo | 43.881.936,2 | 0,0 | 9.975.572,0 |
| Poder Legislativo | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | |
| Poder Executivo | 203.494,2 | 157.735,0 | 48.275,9 |
| Poder Legislativo | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL | 44.085.430,4 | 157.735,0 | 10.023.847,9 |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | | Valor Apurado até o bimestre | Limites Constitucionais Anuais |
| | | | %Mínimo Aplicar Exerc. |
| | | | %Aplicado até bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | | 229.473.873,3 | 25% |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental | | 135.066.675,2 | 60% |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
| Receita de Operação de Crédito | | | |
| Despesa de Capital Líquida | | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | Exercício em Referência | 10º Exercício |
| | | | 20º Exercício |
| | | | 35º Exercício |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | | | |
| Despesas Previdenciárias (V) | | | |
| Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual |
| | | | %Mínimo a Aplicar no Exercício |
| | | | % Aplicado até o bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 210.002.036,0 | 15,0% |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS | | Valor Apurado no Exercício Corrente | |
| Total das despesas / RCL (%) | | | |



ATO CONJUNTO GP N.º 07, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Publica o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Direta e Indireta do 2º Quadrimestre de 2013, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Direta e Indireta do 2º Quadrimestre de 2013, em cumprimento ao disposto no Artigo 4º da Deliberação TCE/RJ nº. 218, de 24 de Outubro de 2000, acrescido pelo Artigo 19 da Deliberação TCE/RJ nº. 222, de 29 de Janeiro de 2002 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

JÚLIO OSCAR LAGUN FILHO
Secretário Mun. de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas

LIDIANE ROSA GOMES
Contadora – CRC/RJ 095345/O-6



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013**

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS Set/2012 até Ago/2013 | | |
|---|---|------------------------------------|-----------------|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | TOTAL |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.007.354.239,2 | 14.913.532,1 | 1.022.267.771,2 |
| Pessoal Ativo | 770.455.477,1 | 15.854.541,5 | 786.310.018,6 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 236.138.712,8 | 0,0 | 236.138.712,8 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 760.049,3 | -941.009,4 | -180.960,1 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 236.258.134,4 | 4.939.671,0 | 241.207.805,3 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 17.082,9 | 0,0 | 17.082,9 |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 236.138.712,8 | 0,0 | 236.138.712,8 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 112.338,7 | 0,0 | 112.338,7 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 0,0 | 4.939.671,0 | 4.939.671,0 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II) | 771.086.104,8 | 9.973.861,1 | 781.059.965,9 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | VALOR |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | | | 1.482.572.472,4 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 | | | 52,68 % |
| LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%> | | | 800.589.135,1 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%> | | | 760.559.678,4 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%> | | | 720.530.221,6 |

LIDIANE ROSA GOMES
Contadora - CRC-RJ 095345/O-6

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

JÚLIO OSCAR LAGUN FILHO
Secretário Mun. de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013**

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | |
|--|--------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 209.375.625,9 | 185.022.731,6 | 185.022.731,6 | 0,0 |
| Dívida Mobiliária | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Dívida Contratual | 25.177.966,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Interna | 25.177.966,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Externa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Dívidas | 184.197.659,6 | 185.022.731,6 | 185.022.731,6 | 0,0 |
| DEDUÇÕES(II)* | 74.850.710,4 | 77.189.038,8 | 77.330.241,7 | 0,0 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 101.297.213,9 | 111.054.914,9 | 111.113.204,2 | 0,0 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Pagar Processados | 26.446.503,5 | 33.865.876,1 | 33.782.962,5 | 0,0 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 134.524.915,5 | 107.833.692,8 | 107.692.489,9 | 0,0 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 1.458.492.279,7 | 1.467.689.054,4 | 1.482.572.472,4 | 0,0 |
| % da DC sobre a RCL [I / RCL] | 14,36 % | 12,61 % | 12,48 % | 0,00 % |
| % da DCL sobre a RCL [III / RCL] | 9,22 % | 7,35 % | 7,26 % | 0,00 % |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 120,00 % | 120,00 % | 120,00 % | 120,00 % |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6% | 120,00 % | 120,00 % | 120,00 % | 120,00 % |

| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII) | 25.177.966,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DÍVIDA DE PPP (V) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI) | 20.450.930,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| De Tributos | 341.346,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| De Contribuições Sociais | 20.109.583,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Previdenciárias | 20.109.583,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Do FGTS | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Com Instituição Não Financeira | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII) | 4.727.036,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Interna | 4.727.036,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Externa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | |
|--|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DEPÓSITOS | 574.698,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) | 22.735.000,8 | 22.735.000,8 | 0,0 | 0,0 |
| Passivo Atuarial | 22.735.000,8 | 22.735.000,8 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Dívidas | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DEDUÇÕES(X)* | 16.500.345,8 | 25.557.636,1 | 0,0 | 0,0 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 657.634,2 | 657.634,2 | 0,0 | 0,0 |
| Investimento do RPPS | 25.023.404,0 | 25.023.404,0 | 0,0 | 0,0 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 9.180.692,4 | 123.402,1 | 123.402,1 | 0,0 |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | 0,0 | 0,0 | 123.402,1 | 0,0 |
| Precatórios anteriores a 5.5.2000 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Insuficiência Financeira | 0,0 | 0,0 | 123.402,1 | 0,0 |
| Depósitos | 9.180.692,4 | 123.402,1 | 123.402,1 | 0,0 |
| Outras Obrigações | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X) | 6.234.655,0 | -2.822.635,3 | 0,0 | 0,0 |



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013**

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

| GARANTIAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| EXTERNAS (I) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras Garantias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| INTERNAS (II) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras garantias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL (I + II) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 1.458.492.279,7 | 1.467.689.054,4 | 1.482.572.472,4 | 0,0 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL | 22,00 % | 22,00 % | 22,00 % | 22,00 % |

| CONTRAGARANTIAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| GARANTIAS EXTERNAS (I) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras garantias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| GARANTIAS INTERNAS (II) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Outras garantias | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre | |
|--|---|--------------------|
| | No Quadr. | Até o Quadr. |
| SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) | 0,0 | 0,0 |
| Mobiliária | 0,0 | 0,0 |
| Interna | 0,0 | 0,0 |
| Externa | 0,0 | 0,0 |
| Contratual | 0,0 | 0,0 |
| Interna | 0,0 | 0,0 |
| Abertura de Crédito | 0,0 | 0,0 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro | 0,0 | 0,0 |
| Derivadas de PPP | 0,0 | 0,0 |
| Demais Aquisições Financiadas | 0,0 | 0,0 |
| Antecipação de Receita | 0,0 | 0,0 |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,0 | 0,0 |
| Demais Antecipações de Crédito | 0,0 | 0,0 |
| Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,0 | 0,0 |
| Outras Operações de Crédito | 0,0 | 0,0 |
| Externa | 0,0 | 0,0 |
| Contratuais | 0,0 | 0,0 |
| NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) | 0,0 | 0,0 |
| Parcelamento de Dívidas | 0,0 | 0,0 |
| De Tributos | 0,0 | 0,0 |
| De Contribuições Sociais | 0,0 | 0,0 |
| Previdenciárias | 0,0 | 0,0 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,0 | 0,0 |
| Do FGTS | 0,0 | 0,0 |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial | 0,0 | 0,0 |
| Programa de Iluminação Pública - RELUZ | 0,0 | 0,0 |
| Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN | 0,0 | 0,0 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 1.482.572.472,42 | -- |
| OPERAÇÕES VEDADAS (III) | -- | -- |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III) | 0,00 | 0,00 % |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001) | 237.211.595,59 | 16 % |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL | 0,00 | 0,00 % |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001) | 103.780.073,07 | 7 % |
| TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa) | 0,00 | 0,00 % |



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013**

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Total da Despesa com Pessoal - TDP | 781.059.965,9 | 52,88 % |
| Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF) | 800.589.135,1 | 54,00 % |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 760.559.678,4 | 51,30 % |

| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-----------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida | 107.692.489,9 | 7,26 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 1.779.086.966,9 | 120,00 % |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Total das Garantias | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,0 | 22,00 % |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,0 | 0,00 % |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 237.211.595,6 | 16,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita | 103.780.073,1 | 7,00 % |

| RESTOS A PAGAR | Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS | Suficiência/insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces. |
|--|---|--|
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos | 0,0 | 0,0 |

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota :



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EQUIPE DE PREGÃO

REEDIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025.1/2013

OBJETO: Registro de Preços de cimento CPIX-32 para a Secretaria Municipal de Obras.

DATA: 04 (quatro) de outubro de 2013.

HORA: 11:00 (onze) horas.

Mais informações na Sede de Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito, ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 23/09/2013.

LUIZ FERNANDO DE MAGALHÃES COUTO
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-024/2013, oriundo do Pregão Eletrônico 011/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.619/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas e, do outro lado, TTUDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.298.275/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para locação de equipamento para reprodução de documentos, impressões e digitalização em atendimento ao Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas. O valor global contratado é de R\$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais) conforme Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial n.º 011/2013, constante no Processo Administrativo n.º 62.619/2013. Para este contrato o valor será de R\$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta) conforme AFO n.º 29/2013. A despesa decorrente deste Termo será coberta pela: Nota de Empenho 1340 – emitida em 19/08/2013, no valor de R\$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais), atendida pela classificação Orçamentária: Unidade: 0501; Função: 04; Subfunção 122; Programa 006; Ação 2017; Elemento: 3.3.90.39.00; Função: 00

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de setembro de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-026/2013, oriundo do Pregão Eletrônico 011/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.619/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e, do outro lado, TTUDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.298.275/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para locação de equipamento para reprodução de documentos, impressões e digitalização, inclusive fornecimento de insumos e papel em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda. O valor global contratado é de R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais), conforme Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial n.º 011/2013, constante no Processo Administrativo n.º 62.619/2013. Para este contrato o valor será de R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais) conforme AFO n.º 29/2013. A despesa decorrente deste Termo será coberta pela: Nota de Empenho 1342 – emitida em 19/08/2013, no valor de R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais), atendida pela classificação Orçamentária: Unidade: 0103; Função: 04; Subfunção 122; Programa 116; Ação 2632; Elemento: 3.3.90.39.00; Função: 00

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de setembro de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento n.º 02-002/2013, oriundo da ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2011, conforme Procedimento Administrativo n.º 70.867/2010.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado FANEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.100.244/0001-30.

OBJETO: RETIFICAR o número do processo descrito na ESPÉCIE no EXTRATO, publicado em 05/09/2013, através do Boletim Oficial n.º 6066, do Contrato de Fornecimento 02-002/2013, assinado em 15/08/2013, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 017/2011, passando de "(...) conforme Procedimento Administrativo n.º 70.867/2013" para "(...) conforme Procedimento Administrativo n.º 70.867/2010", bem como RETIFICAR as PARTES descritas passando de "PARTES: (...) e de outro lado FANEM LTDA., PREGÃO ELETRÔNICO 017/2011 COM BASE NO ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93" para a seguinte redação: "PARTES: (...) e de outro lado FANEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.100.244/0001-30.", tendo em vista que houve erro material quanto à digitação. O referido Termo tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) câmaras de conservação modelo 347 CV/2 340 litros para acondicionar Insulina, no Departamento de Farmácia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Edital de Pregão Presencial n.º 017/2011 e seus anexos, constantes no Procedimento Administrativo n.º 70.867/2010.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 13 de setembro de 2013.


EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento n.º 02-004/2013, oriundo da ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.553/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, e de outro lado BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.109.066/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de materiais e equipamentos remanescentes dos certames anteriores visando a implantação dos Módulos I ao 5, do Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI-M, inclusive instalação, montagem, configuração, e manutenção, conforme Termo de Referência, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico n.º 007/2013, seus anexos e Termo de Referência, constantes no Procedimento Administrativo n.º 62.553/2013. O valor global deste Contrato é de R\$ 50.885,78 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). A despesa decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLAUSULA, será coberta pelas: Nota de Empenho n.º 1076, emitida em 02/07/2013, no valor de R\$ 575,40 (quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1801; Função 06; Subfunção 000; Programa 090; Ação 1443; Elemento 4.4.90.52.00; Fonte 12. – Nota de Empenho n.º 1078, emitida em 02/07/2013, no valor de R\$ 50.083,52 (cinquenta mil, oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1801; Função 06; Subfunção 000; Programa 090; Ação 1443; Elemento 4.4.90.52.00; Fonte 12. O prazo para entrega do objeto, em sua totalidade, é de 15 (quinze) dias corridos, compreendendo entrega, montagem, instalação e configuração, a contar da retirada do dia 02 de julho de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de julho de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento n.º 02-008/2013, oriundo da oriundo do Pregão Presencial n.º 012/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 61.130/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras, e de outro lado REFEIÇÕES COMERCIAIS ARIAPO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.448.459/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo “quentinha” em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição constante no Edital do Pregão Presencial n.º 012/2013 e seus anexos, constante no Edital de Pregão Presencial n.º 012/2013 e seus anexos, constantes no Procedimento Administrativo n.º 61.130/2013. O valor global deste Contrato é de R\$ 591.624,00 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais). A despesa parcial decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLAUSULA, será coberta pela Nota de Empenho n.º 1344, emitida em 19/08/2013, no valor de R\$ 197.208,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oito reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Órgão 13; Unidade Orçamentária 1301; Função 15; Subfunção 122; Programa 0568; Ação 2264; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 00. O prazo para entrega do objeto, em sua totalidade, é de 12 (doze) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de agosto de 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo n.º 03 015/2013, vinculado ao Primeiro Aditivo n.º 03 026/2012, referente ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 01 18/2011, oriundo da inexigibilidade de licitação, com base no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666/93, conforme Procedimento Administrativo n.º 62.059/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.681.070/0001-40.

OBJETO: PRORROGAR por 12 (doze) meses, o Primeiro Aditivo n.º 03 026/12, referente ao Contrato de Prestação n.º 01 18/2011, assinado em 07/07/2011, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base nos arts. 57, II e 65, I, a, b e §1º da Lei Federal 8.666/1993, para prestação de serviços na execução das funções da Central de Regulação do SAMU 192, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O valor mensal é de R\$ 71.612,46 (setenta e um mil, seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total deste Aditivo em R\$ 859.349,52 (oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). A despesa parcial decorrente deste Termo, será coberta pelas Nota de Empenho n.º 431, emitida em 02/07/2013, no valor de R\$ 387.737,06 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e seis centavos) e atendida pela Classificação Orçamentária: Órgão 14; Unidade 1491; Função: 10 - Saúde; Subfunção: 122; Programa 038 – Programa Modernização dos Mecanismos de Gestão; Ação 2167 – Manutenção da SMS; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 03, e Nota de Empenho n.º 430, emitida 02/07/2013; Unidade 1491; Função 10 – Saúde; Subfunção: 302; Programa 038 – Programa Modernização dos Mecanismos de Gestão; Ação 2174 – Manutenção da SMS; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 03.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo n.º 03-17/2013 ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 01-24/2010, oriundo do Pregão Presencial n.º 069/2010, conforme Processo Administrativo n.º 27.779/2011 e 21.751/2009.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA – CNPI, inscrita, respectivamente, no CNPJ sob o n.º 01.874.717/0001-25.

OBJETO: RETIFICAR o número do Processo Administrativo n.º 27.779/2011 e 21.751/2009, constante na ESPÉCIE do EXTRATO, publicado em 29/08/2013, através do Boletim Oficial n.º 6064, tendo em vista que houve erro material quanto à digitação do número do Procedimento Administrativo na espécie de n.º 60.001/2013 para atendimento n.º 27.779/2013 e 21.751/2009, permanecendo as demais informações inalteradas.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de setembro de 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n.º 03-018/2013, oriundo do Contrato de Prestação de Serviço n.º 01-021/2011, oriundo da dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme Processo Administrativo n.º 64.040/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado TOTAL CARE SAÚDE EM CASA LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 09.168.589/0001-06.

OBJETO: PRORROGAR por 30 (trinta) dias o Termo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 01-021/2013, assinado em 09/08/2013, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV da Lei 8.666/93, firmado entre o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e a TOTAL CARE SAÚDE EM CASA LTDA. O valor global deste Contrato é R\$ 27.047,92 (vinte e sete mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme Ato de Dispensa de Licitação, constante no Processo Administrativo n.º 64.040/2013. A despesa global decorrente deste Termo será coberta pela: Nota de Empenho n.º 1491, emitida em 03/09/2013, no valor de R\$ 21.669,27 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1491; Função 10; Subfunção 061; Programa 038; Ação 2172; Elemento de Despesa n.º 3.3.90.91.00, Fonte: 03.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de setembro de 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo n.º 03-019/2013, vinculado ao Terceiro Termo Aditivo n.º 03-02/2013, referente ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 01 03/2011, oriundo do Pregão Presencial n.º 002/2011, conforme Processos Administrativos n.ºs 802/2012 e 71.316/2010.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e de outro lado HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ sob o n.º 00.768.165/0001-08.

OBJETO: PRORROGAR por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços n.º 03-02/2013, assinado em 29/01/2013, referente ao Contrato 01 03/2011, assinado em 31/01/2011, seu Primeiro Termo Aditivo n.º 26 25/2011 e seu Segundo Termo Aditivo n.º 03 06/2012, oriundos do Pregão Presencial n.º 002/2011, com base nos arts. 57, II e 65, I, b da Lei Federal 8.666/1993, para execução de serviços de alimentação e fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, distribuição nos locais, logística, supervisão, prestação de serviços com manutenção corretiva de todos os equipamentos utilizados, abrangendo toda a rede municipal de ensino, conforme descrito no Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Justificativa, Anuência CONTRATADA, Autorização da Secretaria Municipal de Educação, Demonstração de Vantajosidade, constantes no Procedimento Administrativo n.º 802/2012 e 71.316/2010. O valor mensal deste Aditivo é de R\$ 3.633.048,02 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e oito reais e dois centavos), perfazendo o valor total, correspondente aos 06 (seis) meses, de R\$ 21.798.288,11 (vinte e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos). A despesa parcial decorrente deste Termo, será coberta pelas: - Nota de Empenho n.º 1067, emitida em 27/06/2013, no valor de R\$ 460.563,19 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1001; Função 12; Subfunção 365; Programa 084; Ação 2415; Elemento 3.3.90.30.00; Fonte 10.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de junho de 2013.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo n.º 12-004/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 11 13/2010, conforme Procedimento Administrativo n.º 5.457/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e de outro lado ELIANE CORREIA COTA, inscrito no CPF sob o n.º 013.783.447-07.

OBJETO: PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses, o Termo Aditivo n.º 12-006/2011, vinculado ao Termo de Locação n.º 11-013/2010, assinado em 10/08/2010, oriundo da Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/1993, do imóvel situado na Rua Francisca Tomé, Quadra 12, Lote 58, Bairro Centenário – 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, em atendimento à grande demanda de alunos na Escola Municipal Alto da Boa Vista. A despesa parcial decorrente deste termo, no valor de R\$ 27.906,63 (vinte e sete mil, novecentos e seis reais e sessenta e três centavos), constantes na Nota de Empenho n.º 598, emitida em 29/04/2013, atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1001; Função 12; Subfunção 361; Programa 079; Ação 2381; Elemento 3.3.9.0.36.00.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de julho de 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo n.º 12 06/2013 ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 11 02/2012, conforme Procedimento Administrativo n.º 10.968/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e de outro lado VALDINEIA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 009.333.347-10.

OBJETO: RENOVAR por 24 (vinte e quatro) meses, a contratação celebrada através do Termo de Locação n.º 11 02/2012, assinado em 01/08/2012, oriundo da Dispensa da Licitação, com fulcro no Art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/1993, locação do imóvel situado na Rua Ituerava, n.º 109 – Lote 16, Quadra B – Jardim Primavera – Duque de Caxias, local da Creche Municipal Ayrton Senna, conforme Manifestação da Secretaria Municipal de Educação, firmado entre o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e Sra. Valdineia de Souza. O valor do aluguel mensal é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), perfazendo o valor total deste Aditivo em R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), constante na Nota de Empenho n.º 1216, emitida em 25/07/2013, será atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1001; Função 12; Sub-função 365; Programa 079; Ação 2382; Elemento 3.3.9.0.36.00; Fonte 00.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de julho de 2013.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Acordo para Pagamento de Dívida n.º 41 003/2013, oriundo do Procedimento Administrativo n.º 31.935/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, em conjunto com Sr. MAX GOULART DA SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 130.078.317-68.

OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto os seguintes termos:
a) O Município de Duque de Caxias fica obrigado a pagar ao Sr. Max Goulart da Silva Filho a indenização no valor de R\$ 280.995,61 (duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), referentes à desapropriação por utilidade pública pleiteada nos autos n.º 0041502-94.2013.8.19.0021.
b) O Município de Duque de Caxias fica obrigado a extinguir os créditos tributários incidentes sobre o imóvel no valor de R\$ 3.848,63 (três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), além de, emitir a Certidão Negativa de Débitos na Fazenda Pública Municipal.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de setembro de 2013.

ANDRÉ L. M. MARQUES
Procurador Geral do Município

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAIS

EDITAL Nº 18547 / 2013

Fica o(a) Sr. (a) **REGIANE DA SILVA STITI**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA LOPES DA VEIGA S/N Qd. 457 Lt. 003, "CANGULO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.2457.003.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 884,66, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24480/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18548 / 2013

Fica o(a) Sr. (a) **AMALURENY MELO VITAL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA SENADOR JOSÉ KAIRALA 315 Qd. 109 Lt. 014, "VILA SAO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.2.109.014.009, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 4.474,29, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24479/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18552 / 2013

Fica o(a) Sr. (a) **PEDRO FERREIRA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA SENADOR JOSÉ KAIRALA 321 Qd. 109 Lt. 014, "VILA SAO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.2.109.014.009, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 4.907,38, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24474/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18555

Fica o representante legal da Empresa **FORNALHA DA CHACRINHA DE CAXIAS PADARIA E CONFEITARIA LTDA** situado à **14 DE JULHO 895 B LOJA , VILA SÃO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS**, de inscrição nº **7845837**, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2013**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.475,84**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24198/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18557 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **PEDRO FERREIRA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA 14 DE JULHO 321 Qd. 109 Lt. 014 , "VILA SAO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.109.014.007**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.438,43**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24475/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18558

Fica o representante legal da Empresa **TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA**, situado à **DO PARQUE 11 , PADRE REUS - São Leopoldo**, de inscrição nº **99100595**, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2013**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 41.371,01**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **22018/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18560 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JOSIAS PEREIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA BEIRA SERRA Qd. 093 Lt. 010 , - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **4.3.093.010.031**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 450,39**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **16494/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18564 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **GERARDO FERREIRA DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA AGUA MARINHA Qd. 246 Lt. 002 , - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.246.002.003**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 915,41**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24706/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18565

Fica o representante legal da Empresa **REPUBLICA GOURMET BAR E RESTAURANTE LTDA - ME**, situado à **PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY 573 LOJA , JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS**, de inscrição nº **99111817**, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2013**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.152,75**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **20978/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18567

Fica o representante legal da Empresa H.O. ENSINO NOVA VIDA LTDA ME, situado à DR MANOEL TELES 292, CENTRO - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº 99109226, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2013, totalizando o montante da dívida em R\$ 3.919,36, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 20976/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18578 / 2013

Fica o(a) Sr(a) FRANCISCO MACIEL DE AZEVEDO, proprietário/possuidor do imóvel situado à AVENIDA PERIMETRAL VICENTE RENDA 877 Qd. 253 Lt. 014, PARQUE LAFAIETE - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.1.283.014.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 265,66, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 38713/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18574

Fica o representante legal da Empresa BANCO BRADESCO S/A, situado à BRIGADEIRO LIMA E SILVA 2059, CENTRO - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº 168039, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 107.080,67, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 36541/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18580 / 2013

Fica o(a) Sr(a) JOSE FRANCISCO DE CARVALHO, proprietário/possuidor do imóvel situado à AVENIDA JOSE HERMINIO MIRO GOUVEIA Qd. 199 Lt. 104, - RJ, de código imobiliário nº 1.3.199.104.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2002 / 2004 / 2005 / 2008, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.674,68, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 38734/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18577 / 2013

Fica o(a) Sr(a) NESTOR TOME DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA DEPUTADO SÁ RIEGO 787 Qd. 033 Lt. 058, "VILA SÃO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.2.033.058.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009, totalizando o montante da dívida em R\$ 567,48, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 38710/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18582 / 2013

Fica o(a) Sr(a) TERRABRAS, TERRAS, INVEST. PART. LTDA, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA ICD Qd. 351 Lt. 030, - RIO DE JANEIRO - RJ, de código imobiliário nº 2.5.351.030.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 326,43, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 37666/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18584 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **TERRABRAS, TERRAS, INVEST. PART. LTDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA ICO Qd. 351 LL 031, - RIO DE JANEIRO - RJ**, de código imobiliário nº **2.5.351.031.090**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 325,43**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **37665/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18593 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ODILAR CRISTIANO DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA GENERAL CAMARA 150 Qd. 221 LL 007, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.221.007.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 5.826,74**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **39884/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18587 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ZEZINHO M.V.A PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA FERREIRA VIANA Qd. 366 LL 020, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.366.020.002**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.972,89**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **31562/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

Fica o(a) Sr.(a) **PAULO FIGUEIREDO DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA 19 Qd. 172 LL 004, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **3.5.172.004.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.662,28**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **39909/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18590

Fica o representante legal da Empresa **KATHARINE GUERRA DE MORAIS**, situado à **PRESIDENTE VARGAS, S/Nº, CENTRO - DUQUE DE CAXIAS**, de inscrição nº **112565**, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 220,73**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **37062/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18603 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CIA IMOB GRAMACHO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA PEDRO LESSA Qd. 158 LL 011, JARDIM OLAVO BILAC - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.3.158.011.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 8.760,16**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **20348/2011**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18607

Fica o representante legal da Empresa **BOGIMA MOLAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, situado à **ALAM. JOSE MARTINS S/N LT. 1,2,3 QD. 05 , JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS**, de inscrição nº **5610423**, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2000 / 2001 / 2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2010** , totalizando o montante da dívida em **R\$ 77.938,45**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **28826/2011** .

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18606 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JOSE PEREIRA SEABRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA EXP AQ DE ARAUJO C/ SOLON RIBEIRO Qd. 214 Lt. 019 , - - RJ**, de código imobiliário nº **1.1.214.019.004**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010** , totalizando o montante da dívida em **R\$ 336,82**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **39328/2011** .

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18610 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ADAO ALEXANDRE**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA ALEXANDRE DUMAS Qd. 088 Lt. 015 , "PARQUE FLUMINENSE - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.1.088.015.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2009 / 2010** , totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.336,72**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **38379/2011** .

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18611 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JOSE LOPES CANCADO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA DOM MULLER Qd. 404 Lt. 017 , - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **3.2.404.917.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010** , totalizando o montante da dívida em **R\$ 397,24**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **39407/2011** .

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18612 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ARMANDO FACCIINI**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA CARLOS FACCIINI Qd. 272 Lt. 047 , - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **3.3.272.047.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010** , totalizando o montante da dívida em **R\$ 820,11**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **39414/2011** .

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18613

Fica o representante legal da Empresa **JOSÉ MORENO DA SILVA**, situado à **TENIZE S/N LT/08 QD/76 , PQ. FLUMINENSE - DUQUE DE CAXIAS**, de inscrição nº **112854**, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2008 / 2010** , totalizando o montante da dívida em **R\$ 980,96**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **37061/2011** .

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA , INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18614 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MARLY BATISTA ROSÁRIO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA EÇA DE QUEIROS Qd. 425 Lt. 012**, - - RJ, de código imobiliário nº 2.1.425.012.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em **R\$ 813,83**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 39376/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18615 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JOÃO DE JESUS SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA COELHO RODRIGUES s/n Qd. 082 Lt. 089**, - - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.3.082.089.004, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2005 / 2006 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em **R\$ 830,78**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 39371/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18616 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **DARCI DE OLIVEIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA LEOPOLDINA TOME Qd. 058 Lt. 021**, - - RJ, de código imobiliário nº 1.3.058.021.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2010, totalizando o montante da dívida em **R\$ 331,15**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 39373/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18617 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **HELENA H. DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA CAPITAO DAMASCENO 392 Qd. 147 Lt. 003**, **JARDIM DA PAZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.2.147.003.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em **R\$ 3.065,19**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 13141/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18622 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **NILSON VIANA CESARIO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA ALMIRANTE CROCHRANE Qd. 053 Lt. 028**, - - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 3.3.053.028.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2002 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.292,38**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 11579/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18623 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **TERRABRAS, TERRAS, INVEST. PART. LTDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA ICO Qd. 361 Lt. 028**, - - RIO DE JANEIRO - RJ, de código imobiliário nº 2.5.361.028.009, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em **R\$ 325,43**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 37668/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18624 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **LUIZ ROSALINO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA RAIMUNDO CORREA 647 Qd. 016 Lt. 006, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.1.016.006.007, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 366,86, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 37739/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18625 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **LUIZ ROSALINO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA RAIMUNDO CORREA 647 Qd. 016 Lt. 006, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.1.016.006.003, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.523,00, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 37738/2011.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18626

Fica o representante legal da Empresa **RECAPA DUQUE RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA.** situado à WASHINGTON LUIZ 6.200, JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS, de inscrição nº 7784176, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 78.336,19, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 4206/2012.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 12 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EMENTA DE JULGAMENTO

EDITAL N.º 23/SMF/JRF/2013

ACORDÃO N.º 196 – Processo n.º 11.424/2011 – anexo n.º 16.978/2011 – RECURSO DE OFÍCIO – Auto de Infração n.º 231, de 07 de abril de 2011 – Autuado: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n.º 60.746.948/0073-97, vistos e relatados estes autos os Conselheiros de 2ª Instância, decidiram por UNANIMIDADE, pela manutenção do Auto de Infração. Relatora: Drª Sandra Regina da Silva de Almeida; Revisor: Dr. Rubens Tinoco Machado; Presidente: Dr. Fernando Pinto Rodrigues. EMENTA: AUTUADO POR ESTAR EXERCENDO AS SUAS ATIVIDADES COMERCIAIS SEM A DEVIDA LEGALIZAÇÃO – Art. 148, 149, C/C Art. 153 da Lei 1664, de 28/11/2002 – Sanção do Art. 158, II da mesma Lei. Em 19/09/2013.

Fernando Pinto Rodrigues
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIAN.º 2435/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de setembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARCO POLO DE BARROS BICHARA, matrícula n.º 05665-7, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 29 de setembro de 2010, conforme Processo n.º 220/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2436/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora EDITE LISBOA DE ASSIS, matrícula n.º 25004-5, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 13 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 2.738/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 05/09/2013.

PORTARIAN.º 2437/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CINTHIA MARTINS NOLASCO, matrícula n.º 20838-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 01 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 60.899/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 05/09/2013.

PORTARIAN.º 2438/SMA/2013

Concedendo, a contar de 11 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARILIA CARVALHO DRUMMOND REIS, matrícula n.º 14249-4, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 10 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 65.770/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 05/09/2013.

PORTARIAN.º 2439/SMA/2013

Concedendo, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, à servidora DANIELLE MARIA CUSTODIA DOS SANTOS, matrícula n.º 14943-0, lotada na SME, a contar de 12 de março de 2013, conforme Processo n.º 7.205/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 02/09/2013.

PORTARIAN.º 2440/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de junho de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ELIANE SANDRA DE JESUS DA SILVA, matrícula n.º 20201-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 13 de junho de 2012, conforme Processo n.º 66.372/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2441/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DANIELLE GUTIERRES GARCIA DA CRUZ, matrícula n.º 23477-8, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 09 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 62.023/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2442/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de setembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor JOSE ANTÔNIO ANTUNES DA SILVA, matrícula n.º 06028-2, lotado na SMG, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 01 de setembro de 2012, conforme Processo n.º 40.612/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2443/SMA/2013**

Concedendo, a contar de 13 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA NATALIA JORGE, matrícula n.º 11063-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 12 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 58.583/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2444/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de junho de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANDRÉA QUEIROGA PEREIRA, matrícula n.º 17383-3, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 23 de junho de 2013, conforme Processo n.º 66.867/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2445/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2013 por 12 (doze) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, ao servidor EDMILSON LUIZ ALBERTO, matrícula n.º 09287-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 18.605/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2446/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de junho de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CASSIA MARAI MACIEL, matrícula n.º 13378-0, lotada na SMISPDC, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 11 de junho de 2012, conforme Processo n.º 505/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2447/SMA/2013

Concedendo, a contar de 05 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA PAULA BEZERRA FONSECA SANTOS, matrícula n.º 02421-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 04 de março de 2011, conforme Processo n.º 25.090/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2448/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LANG, matrícula n.º 14247-0, lotado na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 09 de fevereiro de 2006 a 08 de fevereiro de 2011, conforme Processo n.º 61.310/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2449/SMA/2013

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.046 (mil e quarenta e seis) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo servidor RONALDO RIBEIRO DIAS, matrícula n.º 06085-4, lotado na PGM, nos períodos de 01/08/1979 a 01/09/1982 e 04/04/1983 a 14/04/1983, conforme Processo n.º 41.195/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2450/SMA/2013

Concedendo, no período de 10 de junho de 2013 a 30 de abril de 2015, com base no artigo 125 da Lei n.º 1.506/2000 e artigo 18 da Lei n.º 1.703/2003, à servidora CLÁUDIA GOMES ARAÚJO, matrícula n.º 16978-9, lotada na SME, Licença para Estudos, conforme Processo n.º 2.965/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2451/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora NEUSILENE MOREIRA XAVIER MONTENEGRO BORGES, matrícula n.º 19672-0, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 14 de fevereiro de 2006 a 13 de fevereiro de 2011, conforme Processo n.º 63.663/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2452/SMA/2013

Concedendo, a contar de 13 de março de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA PAULA VICENTE BAZILIO, matrícula n.º 14124-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 12 de março de 2013, conforme Processo n.º 63.877/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2453/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de junho de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor CARLOS JOSÉ PEREIRA PINTO, matrícula n.º 02366-2, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 26 de junho de 2013, conforme Processo n.º 32.027/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2454/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de setembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ROGÊ SANCHES FONTOURA, matrícula n.º 14541-0, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 14 de setembro de 2010, conforme Processo n.º 70.165/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2455/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de março de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA PAULA DE JESUS TAVARES, matrícula n.º 16922-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 13 de março de 2013, conforme Processo n.º 63.830/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2456/SMA/2013

Concedendo, a contar de 06 de fevereiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor DARCIO OTAVIANO RANAURO, matrícula n.º 16581-2, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 05 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 2.816/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2457/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de outubro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA PAULA DOS SANTOS PEDRO DA SILVA, matrícula n.º 13735-8, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 22 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 67.445/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2458/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de outubro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA PAULA DOS SANTOS PEDRO DA SILVA, matrícula n.º 13735-8, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 22 de outubro de 2012, conforme Processo n.º 67.445/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2459/SMA/2013

Concedendo, a contar de 07 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VÂNIA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 08249-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 06 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 71.215/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2460/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de dezembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ZENILDA ROSA BORGES DOS SANTOS, matrícula n.º 23101-3, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 14 de dezembro de 2011, conforme Processo n.º 69.859/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2461/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de dezembro de 2012 por 12 (doze) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, à servidora GRACIANA SERAFIM, matrícula n.º 10169-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 67.169/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2462/SMA/2013

Concedendo, a contar de 06 de abril de 2005, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA CLÁUDIA NERY DE MESQUITA, matrícula n.º 03223-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 05 de abril de 2005, conforme Processo n.º 66.124/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.



PORTARIAN.º 2463/SMA/2013

Concedendo, a contar de 11 de maio de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA CLAUDIA NERY DE MESQUITA, matrícula n.º 03223-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 10 de maio de 2009, conforme Processo n.º 66.124/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2464/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de junho de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA CLAUDIA NERY DE MESQUITA, matrícula n.º 03223-5, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 31 de maio de 2012, conforme Processo n.º 66.124/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2465/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de fevereiro de 2013 por 12 (doze) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, à servidora CAROLINE CRISTINA DELMAR LEITÃO DA SILVA, matrícula n.º 20972-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 66.986/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2466/SMA/2013

Concedendo, a contar de 13 de março de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DANIELA MATTEUCCI MELO OGANDO, matrícula n.º 10147-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 12 de março de 2009, conforme Processo n.º 35.120/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2467/SMA/2013

Concedendo, a contar de 16 de outubro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DANIELA MATTEUCCI MELO OGANDO, matrícula n.º 10147-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 15 de outubro de 2012, conforme Processo n.º 35.120/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2468/SMA/2013

Concedendo, a contar de 04 de dezembro de 2012 por 12 (doze) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, à servidora GRACIANA SERAFIM, matrícula n.º 17958-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 67.170/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2469/SMA/2013

Concedendo, a contar de 19 de outubro de 2012 por 12 (doze) meses, com base no artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias, à servidora ANA LUCIA DE BARROS, matrícula n.º 04988-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Redução de 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária de Trabalho, conforme Processo n.º 68.230/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2470/SMA/2013

Concedendo, a contar de 29 de setembro de 2003, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA IGNEZ DE SOUZA CRUZ, matrícula n.º 01499-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 28 de setembro de 2003, conforme Processo n.º 70.919/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2471/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de outubro de 2006, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA IGNEZ DE SOUZA CRUZ, matrícula n.º 01499-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 01 de outubro de 2006, conforme Processo n.º 70.919/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2472/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de outubro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA IGNEZ DE SOUZA CRUZ, matrícula n.º 01499-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 01 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 70.919/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2473/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de outubro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA IGNEZ DE SOUZA CRUZ, matrícula n.º 01499-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 01 de outubro de 2012, conforme Processo n.º 70.919/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2474/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de março de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VANDA MARIA DA COSTA, matrícula n.º 06906-8, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 13 de março de 2013, conforme Processo n.º 63.647/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2475/SMA/2013

Concedendo, a contar de 26 de novembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora EDCLEIDE SILVEIRA DARUIZ, matrícula n.º 13738-4, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 25 de novembro de 2012, conforme Processo n.º 1.310/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 05/09/2013.

PORTARIAN.º 2476/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FERNANDA LESSA PEREIRA, matrícula n.º 25038-2, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 19 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 61.955/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 05/09/2013.

PORTARIAN.º 2477/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de março de 2005, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ROBERTO SOARES SOBRINHO, matrícula n.º 03578-2, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 20 de março de 2005, conforme Processo n.º 13.583/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2478/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de março de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ROBERTO SOARES SOBRINHO, matrícula n.º 03578-2, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 20 de março de 2008, conforme Processo n.º 13.583/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2479/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ROBERTO SOARES SOBRINHO, matrícula n.º 03578-2, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 21 de março de 2011, conforme Processo n.º 13.583/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2480/SMA/2013

Concedendo, a contar de 26 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA ROSÁLIA BATALHA PEREIRA, matrícula n.º 15020-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 25 de abril de 2011, conforme Processo n.º 24.052/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2481/SMA/2013

Retificando, os termos da Portaria n.º 858/SMA/2013, que concedeu à servidora FÁTIMA DE JESUS FERREIRA BARROS, matrícula n.º 09389-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 05 de agosto de 2011, conforme Processo n.º 21.781/2011 e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2482/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora LUCIA MENEZES DA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula n.º 15242-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referentes ao período de 18 de novembro de 2002 a 17 de novembro de 2007, conforme Processo n.º 65.317/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2483/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor HERBERTH ANTONIO DA SILVA, matrícula n.º 13725-5, lotado na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referentes ao período de 23 de outubro de 2000 a 26 de outubro de 2010, conforme Processo n.º 62.517/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2484/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARIA LUIZA DE CASTRO, matrícula n.º 08637-7, lotada na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referentes ao período de 13 de outubro de 1996 a 12 de outubro de 2006, conforme Processo n.º 57.555/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 03/09/2013.

**PORTARIAN.º 2485/SMA/2013**

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora VERA ELIANA REIS E PIMENTA, matrícula n.º 13788-9, lotada na SMS, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referentes ao período de 04 de fevereiro de 1993 a 14 de maio de 2009, conforme Processo n.º 69.940/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2486/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora KATIA RODRIGUES TORRES, matrícula n.º 13483-7, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referentes ao período de 20 de julho de 2000 a 19 de julho de 2005, conforme Processo n.º 61.308/2008, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2487/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de maio de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, ao servidor IVAN VIANA, matrícula n.º 05150-4, lotado na SMPS, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referentes ao período de 04 de dezembro de 2003 a 07 de setembro de 2008, conforme Processo n.º 33.715/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2488/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de abril de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora MARISE MOREIRA RIBEIRO, matrícula n.º 06348-0, lotada na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referentes ao período de 10 de abril de 1994 a 09 de abril de 2004, conforme Processo n.º 11.585/2005, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2489/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, à servidora PATRÍCIA FLAVIA MOTA, matrícula n.º 19388-3, lotada na SME, a Licença Especial de 03 (três) meses por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referentes ao período de 07 de fevereiro de 2006 a 06 de fevereiro de 2011, conforme Processo n.º 68.176/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 03/09/2013.

PORTARIAN.º 2490/SMA/2013

Concedendo, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, à servidora CAROLINA TORRES ALVES DE ALMEIDA RAMOS, matrícula n.º 19515-4, lotada na SME, a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme Processo n.º 2.335/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 03/09/2013.

SIDNEY GUERRA
Secretário Municipal de Administração

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 135, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de 16 de março de 2012, conforme Processo Administrativo n.º 62.231/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CINTHIA CRISTINE RIBEIRO TERCEIRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1216, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANDARA CRISTINA PEREIRA DONASCIMENTO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INTERPRETE junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1243, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ERIDOM FERNANDES DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE EDUCACIONAL EM LIBRAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1292, especificado no Livro n.º 21, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDETE DE OLIVEIRA REZENDE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1297, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CAROLINA COZENDEY DE FIGUEIREDO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETO III junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1298, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DIANA MARCELIA RAMOS ROSA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1308, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELENIZE NASCIMENTO DE SENA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1320, especificado no Livro n.º 15, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIEL DA SILVA LIMA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE EDUCACIONAL EM LIBRAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1327, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAIANY CARLA PEREIRA VIEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1335, especificado no Livro n.º 40, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CARLOS VINICIUS DIAS MAGALHAES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 5, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CINTINA NASCIMENTO DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 37, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 16 de março de 2012, conforme Processo Administrativo n.º 62.231/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIANA DOS SANTOS ZACARIAS DE FREITAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1187, especificado no Livro n.º 6, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELAINE CRISTINA FERREIRA DE FREITAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1208, especificado no Livro n.º 1, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CELESTE MARIA NASCIMENTO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 6, especificado no Livro n.º 8, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CONCEIÇÃO DE MARIA DUARTE PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 9, especificado no Livro n.º 41, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e EDILEUSA DA SILVA PACHECO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 65, especificado no Livro n.º 18, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CAROLINA BERNARDO DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 73, especificado no Livro n.º 4, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELE AZEVEDO DE LIMA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 78, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DIOLANDIO FRANCISCO DE SOUSA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS II junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 81, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DIOGO DOMINGUES ALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INSPETOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 83, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIZABETHE CRISTINA DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 186, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA FATIMA SOARES JUNGÊR DE ASSIS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 188, especificado no Livro n.º 4, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE MADEIRA GONÇALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 190, especificado no Livro n.º 4, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e EDNA DE OLIVEIRA MATHIAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 191, especificado no Livro n.º 4, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELAINE CORREA ANDRE ALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 236, especificado no Livro n.º 35, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CIRLEADOS SANTOS ALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 238, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAIANE BIZERRADA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 240, especificado no Livro n.º 34, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIEL LIMA NASCIMENTO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INTERPRETE junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 245, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIANA LEAL DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 246, especificado no Livro n.º 16, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELISANGELA LIMA DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 247, especificado no Livro n.º 14, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELZE IRENE DE LIMA TEIXEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 300, especificado no Livro n.º 8, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIANE CRISTINE DO NASCIMENTO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 334, especificado no Livro n.º 9, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CASSIA BOA ESPERANÇA DE ARAÚJO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 335, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA VIEIRA DA GUERRA TEIXEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INSPETOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 336, especificado no Livro n.º 21, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CONSUELO SOARES MAGALHÃES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 338, especificado no Livro n.º 4, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DÉBORA CANUTO DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 340, especificado no Livro n.º 21, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELANE VEIGADOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 370, especificado no Livro n.º 37, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CICERA DA SILVEIRA BELO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 372, especificado no Livro n.º 8, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA DE OLIVEIRA GONÇALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 373, especificado no Livro n.º 17, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA LUCIPINA DIAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 404, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 406, especificado no Livro n.º 19, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DEBORA DIAS REZENDE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 407, especificado no Livro n.º 5, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DENILSE FERNANDES FABBRI.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 409, especificado no Livro n.º 15, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DIANA XAVIER DE OLIVEIRA MOHAMMED.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE EDUCACIONAL EM LIBRAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 417, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIZANGELA FRANÇA RAMALHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 453, especificado no Livro n.º 26, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANO DA SILVA DE SOUZÁ.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 454, especificado no Livro n.º 15, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DIEGO PAIXÃO THEODORO DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 491, especificado no Livro n.º 32, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DIANA CARLA DA SILVA SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 492, especificado no Livro n.º 19, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DIANA ERVILHA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 494, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELISIANE MARCIA SILVA DE SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 530, especificado no Livro n.º 32, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLÁUDIO DA COSTA FERNANDES DE ASSIS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 532, especificado no Livro n.º 15, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INTERPRETE junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 534, especificado no Livro n.º 6, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DEISE CRISTINA SOUZA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 535, especificado no Livro n.º 34, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e EDJANE MARIA DE SANTANA MEDEIROS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 536, especificado no Livro n.º 6, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELAINE SILVA SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 537, especificado no Livro n.º 34, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIENE DE CARVALHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 582, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE MAGALHÃES LEMOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 585, especificado no Livro n.º 35, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE CAEIRO LEITE LOPES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 587, especificado no Livro n.º 34, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE MARTINS OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 588, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAYANADA SILVA FERRAZ.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 594, especificado no Livro n.º 18, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIANE MIGUEL.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 596, especificado no Livro n.º 12, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELOAH TEVE DA SILVA MARQUES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 597, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ERENILDA JULIA DULCE RICARDO REIS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 637, especificado no Livro n.º 32, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CARMEN LUCIA DOS SANTOS FERNANDES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 638, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CASSIA FABIANA TORRES DE MELLO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 639, especificado no Livro n.º 25, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CELESTE DA SILVA GOMES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 641, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA ROSANE COELHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 646, especificado no Livro n.º 14, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DIVA DO CARMO OLIVEIRA BENTO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 705, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE ALVES SANT'ANNA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INTERPRETE junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 707, especificado no Livro n.º 15, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTINA PATRICIA DE LIMA SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 710, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE DA PAIXAO MENDES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 714, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIDA SILVA DE ALVARENGA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 715, especificado no Livro n.º 33, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIZABETH ALVES COELHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 716, especificado no Livro n.º 14, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIZABETH DE CASSIA SEGUNDAMACEDO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INSPETOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 731, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIANA SHARLENE COSTA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 795, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CARMEN ANGELA CELESTINO MOREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 797, especificado no Livro n.º 20, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLEIDE SALDANHA SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 798, especificado no Livro n.º 26, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 804, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIANA SILVA DE MOURA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 849, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAIANA OZÓRIO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 850, especificado no Livro n.º 9, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAIANE SILVA DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 852, especificado no Livro n.º 12, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e EDSON PAIXÃO FERREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 853, especificado no Livro n.º 3, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIANE LIMA PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 912, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA HELENA GOMES DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 913, especificado no Livro n.º 19, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 914, especificado no Livro n.º 9, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELENICE MACIEL MACHADO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 927, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELIANA FERREIRA DO SOUZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 954, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DOUGLAS DA SILVA LIMA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 958, especificado no Livro n.º 15, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CAROLINE SANTOS DE ARAÚJO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 970, especificado no Livro n.º 9, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAIANA RAMOS DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 997, especificado no Livro n.º 8, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA CALDERON DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 999, especificado no Livro n.º 5, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELAINE CARDOSO FERNANDES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1001, especificado no Livro n.º 1, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DORIS MONTEIRO DO NASCIMENTO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1025, especificado no Livro n.º 21, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE CORREIA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1032, especificado no Livro n.º 12, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAVIDSON WINDERSON DE JESUS CUNHA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1050, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CINTIA SANTOS DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1053, especificado no Livro n.º 20, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAYANE CARVALHO DA SILVA COELHO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1054, especificado no Livro n.º 1, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CYNTHIA CHRISTIANE DA SILVA CONTANI.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de INTÉRPRETE junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1069, especificado no Livro n.º 6, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLEIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1174, especificado no Livro n.º 34, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e EDLEUZE PATRÍCIA LIBERATO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE EDUCACIONAL EM LIBRAS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

 MARLUCE GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DESPACHO

Processo n.º 64.722/2013
Interessado: Ofício n.º 574/2013/SMO
Assunto: Aquisição de material de pedraira.
AUTORIZO
Em 28/05/2013.

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO
Secretário Municipal de Obras

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

Processo n.º 64.731/2013
Interessado: Ofício n.º 186/2013/FMS/SMS
Assunto: Aquisição de material para Residência Terapêutica.
AUTORIZO
Em 21/06/2013.

CAMILLO DE LÉLLIS C. JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO

Processo n.º 60.557/2013
Interessado: Ofício n.º 33/GS/SMEL;2013
Assunto: Aquisição de materiais permanentes.
AUTORIZO
Em 05/04/2013.

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE
SEGURANÇA**

PORTARIAS

PORTARIA SMPS –DC nº 43 /2013

O Secretário Municipal de Políticas de Segurança **MÁRIO SÉRGIO DE BRITO DUARTE**, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 187, caput, da Lei nº 1.556 de 28 de dezembro de 2.000 c/c artigo 4º do Manual do Sindicante aprovado pela Resolução nº 01, de 19 de Março de 2013.

RESOLVE instaurar sindicância para apurar os fatos descritos nos autos do processo administrativo 032606/2013, designo para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação o servidor GM Marcelo Valério de Lima, matrícula 13.352-2.

Duque de Caxias, 23 de setembro de 2013.

Cel.: Mário Sérgio de Brito Duarte
Matrícula nº 28.873-1
Secretário Municipal de Políticas de Segurança

PORTARIA SMPS–DC nº 44 /2013

O Secretário Municipal de Políticas de Segurança **MÁRIO SÉRGIO DE BRITO DUARTE**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 30 de agosto de 2013, a Servidora **ANDRÉA CRISTINA VASCONCELLOS CUNHA DE SOUZA**, guarda Municipal, detentora da matrícula nº 20993-5, como Gestora de Fiscalização do Contrato nº 02-006/2013, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos destinados a atender estruturação da Secretaria Executiva do GGI-M e da Sala de Videomonitoramento no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, pela empresa M. CAVALCANI SOLUÇÕES INTEGRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.659.143/0001-11 à Secretaria Municipal de Políticas de Segurança.

Duque de Caxias, 24 de setembro de 2013.

Cel.: Mário Sérgio de Brito Duarte
Matrícula nº 28.873-1
Secretário Municipal de Políticas de Segurança

PORTARIA SMPS–DC nº 45 /2013

O Secretário Municipal de Políticas de Segurança **MÁRIO SÉRGIO DE BRITO DUARTE**, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 04 de abril de 2013, o Servidor **MARCELO VALÉRIO DE LIMA**, guarda Municipal, detentor da matrícula nº 13.352-2, como Gestor de Fiscalização do Convênio de Cooperação PROEIS nº E-09/082/017/2013, celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, com a intervenção da SESEG e da PMERJ, cujo objeto é a soma de esforços com vistas a dar condições ao Município de Duque de Caxias e a Secretaria de Políticas de Segurança de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da PMERJ.

Duque de Caxias, 24 de setembro de 2013.

Cel.: Mário Sérgio de Brito Duarte
Matrícula nº 28.873-1
Secretário Municipal de Políticas de Segurança

**ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/SMMAAA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no
uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art 1º **DESIGNAR** o Sr. Wellington Ribeiro da Silva, Diretor do Departamento de Construção e Manutenção de Praças, Parques e Jardins desta Secretaria, a responder como Diretor da APA (Área de Proteção Ambiental) São Bento e o Sr. Edmilson da Oliveira Batista, Diretor de Educação Ambiental e Articulação Comunitária a responder como Diretor da APA (Área de Proteção Ambiental) Parque da Caixa D'água, para sem prejuízo de suas funções, responder sobre os assuntos referentes às respectivas Unidades de Conservação sob a Gestão deste Órgão Ambiental Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de setembro de 2013.

Lauricy Fátima Silva de Jesus
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Mat. 11736-0

PORTARIA Nº 004/SMMAAA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no
uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Art. 7º da Lei 9805/98 que estabelece que são autoridades competentes para lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) designadas para as atividades de fiscalização;

Considerando o disposto no anexo 01 da Resolução CONAMA 237/97, que dispõe sobre a Revisão e Complementação dos Procedimentos e Critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental;

Considerando o anexo 01 do Decreto Estadual 42.159/09 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental – SLAM;

Considerando, prioritariamente, a necessidade de uma fiscalização ambiental eficaz no Município;

Resolve:

Art 1º Designar a partir desta data, o funcionário **Éden de Freitas Tinoco Mat.: 58650** como Coordenador de Fiscalização e Visoria Ambiental.

Art 2º Os funcionários: **José Claudio Ferreira Mat.: 1110**, **Milton Roberto Bastos Lourenço Mat.: 28819**, **Marcelo Maranhães de Amorim Mat.: 209034**, **Eduardo Alves de Oliveira Mat.: 288028**, **James Estouito Mat.: 290077**, **Gabriela Trindade Mat.: 290522**, **Romildo José Maia Mat.: 58758**, **Ronata Briata Mat.: 197712**, **Ruth Tereza R. dos Santos Mat.: 257705**, **Marcela Teixeira Monteiro Mat.: 249175**, **Geniua Souza de Paula Rocha Mat.: 290510**, **Carlos Eduardo A. Santos Mat.: 69087**, **Laureni C. Justo Mat.: 285405**, **Marcelo Flávio Silva de Oliveira Mat.: 288248**, como Agentes de Fiscalização, sem prejuízo de suas funções normais.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de setembro de 2013.

Lauricy Fátima Silva de Jesus
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
Mat. 11736-0



**FUNDEC
ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 026/2013-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, a contar de 12 de setembro de 2013, a Sra. *Ana Paula dos Santos Nascimento*, matrícula 240.187-3, para exercer o gerenciamento e fiscalização do Convênio nº 029/2013, firmado com o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Mirim Pimpolhos da Grande Rio - PIMPOLHOS, objeto do processo administrativo 100/2013.

Duque de Caxias, 17 de setembro de 2013.

Elder Lugon
Presidente da FUNDEC
Mat.: 240.179-4

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- TERMO:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 370/12, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.373/2012.
- PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Departamento Geral de Ações Socioeducativas DEGASE – CRIAAD DUQUE DE CAXIAS.
- OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do convênio a contar de 14/09/2013, tendo seu término em 14/09/2014, conforme Plano de Trabalho que integra o presente instrumento.
- PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 14/09/2013 a 14/09/2014.
- Duque de Caxias, 23 de setembro de 2013.

DESPACHO

HOMOLOGO e RATIFICO a adesão da ARP n. 014/2012, cujo objeto é locação mensal de impressoras para atendimento às Unidades da FUNDEC, em favor da empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., pelo período de 12 (doze) meses, importando o valor global em R\$ 273.403,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e três reais), de acordo com o Processo Administrativo n.º 000.072/2013.

Duque de Caxias, 19 de setembro de 2013.

Elder Lugon

ELDER LUGON
Presidente da FUNDEC

**IPMDC
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIAS**

PORTARIA N.º 768/IPMDC/2013

Exonerando, a pedido, PAULO SÉRGIO CERQUEIRA RANGEL, do cargo efetivo de ATUÁRIO, deste Instituto, a contar de 12/09/2013.
Em 23/09/2013.

PORTARIA N.º 769/2013/IPMDC

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO E FUNÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

51- Fica **CONVOCADO** o candidato citado e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer na sede do IPMDC, no Departamento de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme consta da Relação de aprovados no Concurso Público referente ao Edital 001/2011, homologado em 29/12/2011 pela Portaria 535/2011/IPMDC, no período de 30 (trinta) de setembro a 04 (quatro) de outubro de 2013, no horário de 09 (nove) às 17 (dezesete) horas, munidos da documentação citada no Anexo II que também ficam fazendo parte integrante desta convocação.

1.11 Na avaliação médica, sob pena de invalidade, deverá estar atestado que o candidato está APTO para ingresso no serviço público.

52- O candidato, aqui chamado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II, para a pretendida admissão.

53- O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Boletim Oficial que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para Tomar Posse na Função em que foi aprovado.

54- O candidato nominado e constante do ANEXO I, que não comparecer no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentar a documentação obrigatória mencionada nesta Portaria, estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO**, conforme prelecionado não cabendo qualquer reclamação com pedido reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Concurso Público nº 001/2011.

55- Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecido à ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente do IPMDC

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO DO IPMDC CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| INSCRIÇÃO | CARGO | NOME | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|---------------------------|---------------------------------|------------|---------------|
| 000000033 724 | Atuário | JOÃO CARLOS SILVA RODRIGUES | 64 | 3 |
| 000000017 76 | Técnico em Informática | JORGE GUSTAVO NUNES OLIVEIRA | 70 | 2 |

PORTARIA Nº. 770/IPMDC/2013

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, com base no artigo 40, §7º, I da Constituição Federal/88, a contar de 26/05/2013, em favor de LEYLANE CARDOSO MACHADO, nascida em 18/01/1952, CPF nº 393.313.777-20, esposa do ex-servidor ANTONIO CARLOS MOTA MACHADO, matrícula 4044-0, na função de Professor Classe G Nível 08, falecido em 26/05/2013, com valores fixados conforme abaixo:

| Valor Mensal e Anual da Pensão em Parcela Única (Vencimento proporcional a 30 anos + 7 Trêzavos 46% + Adicional de Nível Universitário 25% + Cargo em Comissão – Símbolo 35 + Grat. Serv. Ter. 70%) | R\$ 18.397,70 | R\$ 220.772,40 |
|---|---------------|----------------|
|---|---------------|----------------|

Conforme Processo 670/2013.

Duque de Caxias-RJ, 24 de setembro de 2013.

EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN
Presidente



**PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE
DECRETOS LEGISLATIVOS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 740, de 17 de setembro de 2013.

Concede ao Ilmº. Dr. Coronel BM
ROBERTO SOBRAL JUNIOR a
"MEDALHA DR. MOACYR
RODRIGUES DO CARMO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO" ao Ilmº. Dr. Coronel BM **ROBERTO SOBRAL JUNIOR**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 17 de setembro de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 741, de 17 de setembro de 2013.

Concede ao Ilmº. Dr. **WEBER LARCHER PIMENTA** a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedida a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO" ao Ilmº. Dr. **WEBER LARCHER PIMENTA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 17 de setembro de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 2.429, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense a Ilmº. Dr. **CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA FILHO**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 17 de setembro de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 2.430, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense a Ilmº. Dr. **ANTÔNIO CARLOS RUSSANO**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 17 de setembro de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 2.431, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Outorga Título de Cidadania Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense a Ilmº. Dr. **CLAUDÍO VIEIRA DE CAMPOS**.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 17 de setembro de 2013.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente



RTELAÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2013

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS Set/2012 até Ago/2013 | | |
|---|---|------------------------------------|-----------------|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS | TOTAL |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 45.160.583,4 | 0,0 | 45.160.583,4 |
| Pessoal Ativo | 38.746.890,0 | 0,0 | 38.746.890,0 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 6.413.693,4 | 0,0 | 6.413.693,4 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II) | 45.160.583,4 | 0,0 | 45.160.583,4 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | VALOR |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | | | 1.481.982.027,0 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 | | | 3,05 % |
| LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%> | | | 88.916.921,6 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <6,70%> | | | 84.472.975,5 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%> | | | 80.027.028,5 |

Daniel Gomes Silveira
Contador
CRC/RJ-084347-2
Matr. C 1525/4

André Luiz Villagelim Bizerra
Controlador Geral
CRC/RJ-075811/0
Matr. C 662/8

Laurecy de Souza Villar
Diretor Geral
Matr. C 424/8

Eduardo Moreira da Silva
Presidente

Juliana Fant Alves
1º Vice-Presidente

Marcus Vinícius da M. Guimarães
2º Vice-Presidente

Sérgio Alberto C. da Rocha
1º Secretário

Adonil Martins da Silva
2º Secretário

PORTARIA

PORTARIA N.º 30/CMDC/2012

Concedendo, de 01 de janeiro de 2013 a 31 de março de 2013, de acordo com o que dispõe o Artigo 111, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000, ao Secretário das Comissões, MÁRIO VASCONCELLOS FERNANDES, matrícula C030/2, licença especial de (03) três meses, por haver completado o 4º Quinquênio, (20) vinte anos de serviços prestados à Municipalidade em 31/07/2004, conforme ficou apurado no Processo 1.410/2012.

Em 27/12/2012.

REPUBLICAÇÃO



MUTIRÃO DA LIMPEZA

VAMOS LIMPAR CAXIAS

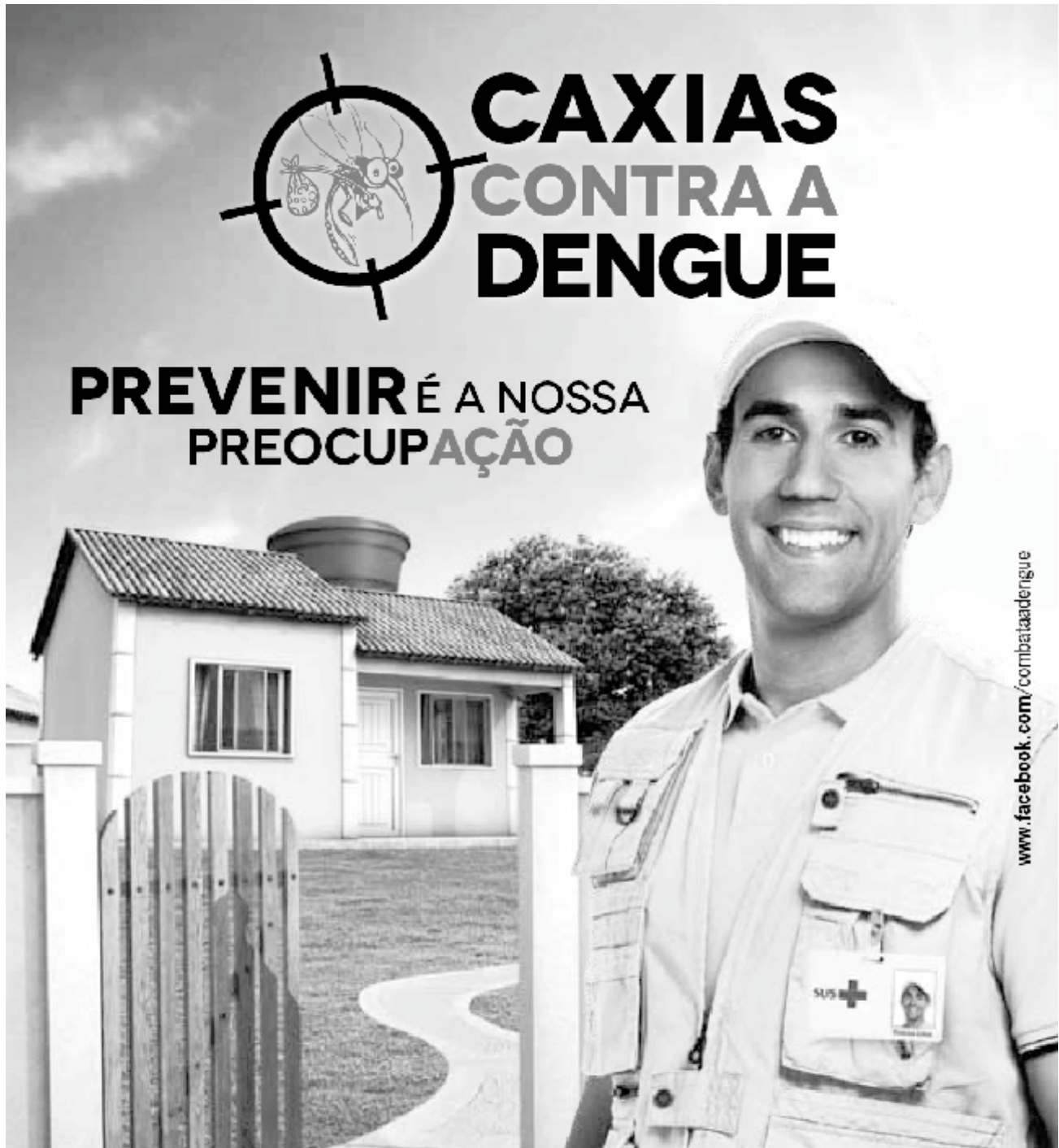
O MUTIRÃO DA LIMPEZA É UM CONJUNTO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE, PARA RECUPERAR A LIMPEZA URBANA E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO. COLABORE. FAÇA A SUA PARTE.

DISQUE LIMPEZA
0800-0222515



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

SERVIÇOS PÚBLICOS



CAXIAS CONTRA A DENGUE

**PREVENIR É A NOSSA
PREOCUPAÇÃO**

www.facebook.com/combatadengue

**Elimine os lugares onde o
mosquito pode se reproduzir.**